



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4328 - Terça-feira, 21 de agosto de 2012
Divulgação: Terça-feira, 21 de agosto de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de agosto de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/07/2012, em relação a LUIZ FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA, 1106120/1, do Ato 86, de 27/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2012, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Vistorias, Análises, Certificações e Licenças (25629001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, através do Ato 120, de 20/08/2012 (processo 001.026249.12.0).

NOMEIA, EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS, 1103776/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03 Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS, 912302/2, por motivo de férias, no período de 15/07/2012 a 29/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 123, de 20/08/2012 (processo 001.032190.12.3).

NOMEIA, ADRIANA MORAIS, 1133462/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10/Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/5, por motivo de férias, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 121, de 20/08/2012 (processo 001.033033.12.9).

NOMEIA, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JULIO CESAR LOPES CORREA, 294679/3, por motivo de férias, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 122, de 20/08/2012 (processo 001.032191.12.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1739, de 14/08/2012 (processo 001.036433.12.8).

DESIGNA, TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/07/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1740, de 14/08/2012 (processo 001.036434.12.4).

EXONERA, HUGO RICARDO BASLER FILHO, 1092332/2, do cargo em comissão de Gerente I (11350003), da Equipe de Planejamento e Atualização de Legislação da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (25501003), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1788, de 16/08/2012 (processo 001.031094.12.0).

MODIFICA, em relação a ETICIA QUARTI SOARES, 778816/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 2014, de 22/09/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2011, que a designou para exercer a função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal da Juventude, quanto a data que passa a ser a contar de 18/05/2011 e não como constou, através do Ato 1670, de 16/08/2012 (processo 001.004776.12.7).

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 454, homologado em 31/03/2009, MONICA DALCIN FORNARI, 18º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 1881 de 17/08/2012 (processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOMEIA, MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Área de Vistoria, Certificações e Licenças (25629001), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1711, de 07/08/2012 (processo 001.026249.12.0).

NOMEIA, VERA LUCIA PICOS, 1135740/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11350003), da Equipe de Projetos e Gestão Urbana, da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social (25501004), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1790, de 16/08/2012 (processo 001.031093.12.4).

NOMEIA, CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, por motivo de férias, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1768, de 16/08/2012 (processo 001.035196.12.2).

NOMEIA, NATALIA MEDEIROS, 1134914/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Administrativo-Financeira (26603001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1742, de 15/08/2012 (processo 001.035569.12.3).

NOMEIA no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1890 de 20/08/2012 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME	MATRÍCULA	POSSE

JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR – 226º Lugar		Sexta-feira, 24/08, às 9h40m
PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES – 228º Lugar	459577	
ROSELAINE DE MELLO – 230º Lugar	889316	
RENATA ADRIANA ZIMMER – 231º Lugar		

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA DELGADO DA SILVA, 906831/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 274, de 17 de agosto de 2012 (processo 001.036570.12.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro- Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 11/06/2012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 17/08/2012.

NOMEIA IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507 para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31004003, a contar de 13/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 163 de 17/08/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, TANIA BEATRIZ KALL, 182º Lugar, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ENFERMEIRO, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 79, de 14/08/2012 (Processo 007.001907.12.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/07/2012, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, falecido(a) em 16/07/2012, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.00-0, 30h, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/05/1988, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a MARLOVA DOS SANTOS PEREIRA, 7467.4, CPF 404.726.710-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09;

Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de 50%, para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 296 468 470 72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 651 087 11, através do Ato 1328, de 09/08/2012, (processo(s) 009.002838.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/05/2012, ao(s) dependente(s) de SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS, 41564.1, falecido(a) em 07/05/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/04/1988, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a LUCAS FOSSATI SILVEIRA, 7463.3, data-fim 15/07/2017, CPF 039.946.840-48, filho e 50% a DAIANE VALERIA FOSSATI SILVEIRA, 7464.1, data-fim 10/05/2019, CPF 034.311.300-70, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 563 698 750 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 498 740 98, através do Ato 1320, de 08/08/12, (processo(s) 009.002880.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de NORMALINO BANDEIRA, 7950.9, falecido(a) em 03/07/2012, Estatutário, Contínuo, AC.1.05.03.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 59, de 17/01/1990, modificado pelo Ato 979, de 04/07/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1958, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MALZIRA TEREZA DA SILVA, 7469.0, CPF 251.596.900-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade Grau Máximo (40%) - por determinação judicial (processo administrativo 001.006012.95.7), CPF do(a) ex-servidor(a): 076.886.870-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 669 93, através do Ato 1347, de 14/08/2012, (processo(s) 009.003052.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à SUZANA BEATRIZ STOLARUCK, 6245.5, Bibliotecário, ES-1.08.NS.D.09-1, 30 horas, da procuradoria Geral do Município, o Ato 271, de 21/03/1991, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas, e adequação do formato do ato com base no 40, § inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º com a redação dada pela Lei Complementar 187/88; artigo 177, da Lei 3240/68; II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124 § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181, da Lei nº 133/85, alterada pela Lei Complementar nº 174/88; CIC 00887722091, PASEP 10042651139, através do Ato 1389, de 15/08/2012 (processo 001.003873.91.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Contador, e GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/5, Técnico em Contabilidade, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Prefeito e RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como suplente; ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707/1, Administrador, do Gabinete do Prefeito; SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador e SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ambas da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/4, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e

MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137/2, Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, como suplente; VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454/1, Estatístico, e FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Gestor C, como suplente, ambos do Gabinete do Prefeito, para sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho, conforme autorização do Comitê Gestor de 2ª Instância, através do parecer nº 758, de 02/07/2012, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria, estudar as medidas em vigor relativas à Lei de Acesso à Informação, bem como propor as adaptações e a adoção de novas ações que se fizerem necessárias ao pleno cumprimento da Lei, através da Portaria 277, de 08 de agosto de 2012. (Proc. 001.052193.11.0).

PRORROGA, por 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, a designação do grupo de trabalho na Secretaria Municipal da Fazenda, instituído pela Portaria 173/12, com o objetivo de elaborar anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Tributária do Município de Porto Alegre e anteprojeto de Lei para sanar os problemas identificados em apontamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, referentes às parcelas que integram a remuneração do cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, tendo como integrantes os servidores FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal, 498613/1, GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, Agente Fiscal da Receita Municipal, 210060/1, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Agente Fiscal da Receita Municipal, 209597/1, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, Agente Fiscal da Receita Municipal, 330726/2, MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, Agente Fiscal da Receita Municipal, 84740/5, ROBERTO BALAU CALAZANS, Assistente, 1085093/1 e LORENO SOLIGO, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, 1079271/1, através da Portaria 257, de 02 de agosto de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 91, de 15/08/2012.

DESIGNA, FERNANDA COSTA PINTO, 105590.9/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo Responder por outra FG de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 92, de 15/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 897, de 16/08/2012 (processo 001.026043.12.2).

CONCEDE, a contar de 25/08/2012, a SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 940, de 08/08/2012, (processo 001.026165.12.0).

DECIDE, atendendo ao que consta nas Portarias nº 038/90-PMPA e nº 507/2009, alterada pelas Portarias nº 628/2009 e 397/2010, após o exame do Processo nº 001.019380.11.9, pelo ressarcimento ao erário por parte do servidor e pela não aplicação de penalidade administrativa ao sindicado, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração. Portaria nº 1010/2012 de 20 de agosto de 2012.

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 268978/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 596, de 18/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2009, que concedeu a contar de 05/03/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 879, de 15/08/2012 (processo 001.029596.12.2).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 29/05/2012, em relação a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 1043, de 16/09/1992, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/1992, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1929, de 15/08/2012 (processo 001.033897.12.3).

CONVOCA, RENATA MULLER GUARANI, 1130749/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1855, de 08/08/2012 (processo 001.034008.12.8).

CONVOCA, JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1874, de 13/08/2012 (processo 001.034087.12.5).

CONVOCA, VITOR HUGO CASTRO PEREIRA, 1130277/01, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 10/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1837, de 06/08/2012 (processo 001.035756.12.8).

CONVOCA, LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1914, de 14/08/2012 (processo 001.020668.12.0).

CONVOCA, ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1870, de 10/08/2012 (processo 001.054852.09.9).

CONVOCA, ROSELEI TERESINHA LORENZATTO, 488243/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1830, de 06/08/2012 (processo 001.030777.12.7).

CONVOCA, ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/07/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011;

110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1831, de 06/08/2012 (processo 001.032377.12.6).

CONVOCA, LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA, 938236/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1873, de 13/08/2012 (processo 001.034001.12.3).

CONVOCA, JOÃO PAULO PIRES PEREIRA, 935879/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1850, de 08/08/2012 (processo 001.034100.12.1).

CONVOCA, MARCIA MULLER, 1131583/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1911, de 14/08/2012 (processo 001.035310.12.0).

CONVOCA, CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1898, de 13/08/2012 (processo 001.036983.12.8).

CONVOCA, ILVA ALVES ACOSTA, 1132806/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1820, de 03/08/2012 (processo 001.035160.12.0).

CONVOCA, JOSE LUIZ VALIM ALVES, 75167/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/1999 a 31/12/1999, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1861, de 09/08/2012 (processo 009.002385.12.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, nos respectivos períodos, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1717, de 25/07/2012 (processo 001.033942.12.9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
319366/6	MARINES DAL POZZO DE MATOS	CONTADOR	11/6/2012
197388/5	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	CONTADOR	11/6/2012
672844/4	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM	CONTADOR	11/6/2012
786709/6	SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	CONTADOR	11/6/2012
320319/5	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	CONTADOR	11/6/2012
674610/4	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	CONTADOR	11/6/2012
240968/3	CELINA RITT BLAZINA	CONTADOR	11/6/2012
723396/2	VANDERLEI DE SOUZA	CONTADOR	11/6/2012
125195/5	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES	CONTADOR	11/6/2012
225130/7	VITOR HUGO MEDINA	CONTADOR	11/6/2012
550301/4	CARLOS LEANDRO RANSAN	CONTADOR	5/7/2012

CONVOCA, MARIA AURORA MAURENTE MIRANDA, 1133977/1, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1799, de 01/08/2012 (processo 001.026249.12.0).

CONVOCA, VERA LUCIA PICOS, 1135740/1, Gerente I, 11350003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1859, de 08/08/2012 (processo 001.031093.12.4).

CONVOCA, CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1846, de 07/08/2012 (processo 001.035196.12.2).

CONVOCA, NATALIA MEDEIROS, 1134914/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1822, de 03/08/2012 (processo 001.035569.12.3).

CONVOCA, ADRIANA MORAIS, 1133462/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1744, de 27/07/2012 (processo 001.033033.12.9).

CONVOCA, EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS, 1103776/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/07/2012 a 29/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1780, de 30/07/2012 (processo 001.032190.12.3).

CONVOCA, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/6, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1734, de 26/06/2012 (processo 001.032191.12.0).

CONVOCA, RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1891, de 13/08/2012 (processo 001.036982.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 18/07/2012, em relação a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1869, de 10/08/2012 (processo 001.054852.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1912, de 14/08/2012 (processo 001.020668.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, em relação a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1968, de 08/11/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, até ulterior deliberação, através da Portaria 1847, de 07/08/2012 (processo 001.035196.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de

licença-prêmio de 27/07/2012 a 10/08/2012, através da Portaria 122, de 16/08/2012.

DESIGNA, ELIDES NARDELLI, 83966/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 123, de 16/08/2012.

DESIGNA, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603010, substituindo SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 124, de 16/08/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 373427/1, professor, para afastar-se do município no período de 30/08/2012 à 01/09/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Seminário de Educação Física do Vale do São Francisco: Cultura Corporal, Atividade Física e Saúde, realizado em Juazeiro/BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 716, de 17/08/2012 (processo 001.035783.12.5).

DESIGNA, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 16/07/2012 a 14/08/2012, através da Portaria 697, de 17/08/2012.

DESIGNA, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 698, de 17/08/2012.

DESIGNA, ELAINE LÚCIA MARASKIN, 180339/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 699, de 17/08/2012.

DESIGNA, SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 05/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 700, de 17/08/2012.

DESIGNA, CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH, 346291/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo SANDRA HASS SIEBEL, 260803/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 05/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 701, de 17/08/2012.

DESIGNA, MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, 15628002, substituindo CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 281703/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 702, de 17/08/2012.

DESIGNA, LIANE D'AVILA DA COSTA, 505873/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 703, de 17/08/2012.

DESIGNA, SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/07/2012 a 11/08/2012, através da Portaria 704, de 17/08/2012.

DESIGNA, MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 13/07/2012 a 11/08/2012, através da Portaria 705, de 17/08/2012.

DESIGNA, LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 706, de 17/08/2012.

DESIGNA, ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Passarinho Dourado, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611037, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/07/2012 a 16/08/2012, através da Portaria 707, de 17/08/2012.

DESIGNA, ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS, 345663/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo JAQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 04/06/2012 a 03/07/2012, através da Portaria 708, de 17/08/2012.

DESIGNA, TAIS ANDRÉA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 17/07/2012 a 26/07/2012, através da Portaria 709, de 17/08/2012.

DESIGNA, VERA LÚCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 12/07/2012 a 10/08/2012, através da Portaria 711, de 17/08/2012.

DESIGNA, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/07/2012 a 12/08/2012, através da Portaria 713, de 17/08/2012.

DESIGNA, SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 714, de 17/08/2012.

DESIGNA, TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 280930/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028 substituindo SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 715, de 17/08/2012.

DESIGNA, SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 217235/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/05/2012 a 29/05/2012, através da Portaria 717, de 17/08/2012.

DESIGNA, SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ, 217235/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 25/06/2012 a 29/06/2012, através da Portaria 718, de 17/08/2012.

DESIGNA, FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/06/2012 a 14/07/2012, através da Portaria 719, de 17/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 206 de 19/11/2010, excluindo SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, Professora, e incluindo ROSANE MARIA FLUCK, técnica de Cultura, no Grupo de Trabalho que estuda "Sítios Históricos da Área Rural de Porto Alegre nos Séculos XVIII e XIX - História, Arquitetura e Arqueologia de Chácaras e Fazendas", através da Portaria 172 de 09/08/2012.

DESIGNA ANDRÉ CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, da Equipe de Administração de Prédio Cultural, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 01 a 15/08/2012, através da Portaria 130 de 14/08/2012.

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/06/2012 a 22/08/2012, através da Portaria 114 de 07/08/2012.

DESIGNA LEONARDO DO PRADO RODRIGUES, 1001183/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 204054/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25/06/2012, através da Portaria 122 de 09/08/2012.

DESIGNA LEONARDO DO PRADO RODRIGUES, 1001183/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente B, da Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 204054/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/02 a 06/03/2012, através da Portaria 123 de 09/08/2012.

DESIGNA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 90703/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 10700005, substituindo SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02 a 31/03/2012, através da Portaria 124 de 09/08/2012.

DESIGNA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 90703/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 10700005, substituindo SÔNIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 03 a 17/02/2012, através da Portaria 125 de 09/08/2012.

DESIGNA JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 90703/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 10700005, substituindo CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 09 a 23/07/2012, através da Portaria 126 de 09/08/2012.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe da Administração de Prédios Culturais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/2, técnico em comunicações social, ES132NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 11/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 115 de 07/08/2012.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, por motivo férias, de 02/05/2012 a 10/05/2012, através da Portaria 116 de 07/08/2012.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, por motivo férias, de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 117 de 07/08/2012.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e ALFREDO ENGERS, 22421.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/2012, que trata da contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 128 de 14/08/2012.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6 e MARILENE CASSOL, 33060.0, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 09/2012 que trata da contratação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 129 de 14/08/2012.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo férias, de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 118 de 08/08/2012.

DESIGNA PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde, de 11/06/2012 a 25/06/2012, através da Portaria 119 de 08/08/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA SANTANNA, 101233.9, Secretário Adjunto, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso da Assedisa – Cosems/RS" de 28 a 31 de maio de 2012 em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 937/2012, de 31/07/2012 (processo 001.017882.12.5).

AUTORIZA ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, 39796.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do "III Congresso Sul brasileiro de Medicina de Família e Comunidade", de 24 a 29 de abril de 2012, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 467/2012, de 25/04/2012 (processo 001.007227.12.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 69302.1, assistente administrativo, AA20406, da coordenação de micromedicação - GCON, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001237.12.8 e MARIA APARECIDA ROSA LOPES, 72646.4, técnico em comunicação social, ES219NS, como secretária a contar de 22.08.2012, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1334 de 17/08/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507 Assessor, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 13/08/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 242 de 17/08/2012.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101, guarda municipal, por motivo

de licença para tratamento de saúde, no período de 02/08/2012 a 16/08/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 243 de 10/08/2012.

DESIGNA MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, Assistente Administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 17/05/2012 a 10/06/2012, através da Portaria 244 de 17/08/2012.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, Assistente Administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 11/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 245 de 17/08/2012.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, Assistente Administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 20/06/2012 a 19/07/2012, através da Portaria 246 de 17/08/2012.

DESIGNA JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, Assistente Administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 20/06/2012 a 19/07/2012, através da Portaria 247 de 17/08/2012.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativo, para responder pela Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, adida, por motivo de férias, no período de 02/07/2012 a 21/07/2012, através da Portaria 248 de 17/08/2012.

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela Unidade de Controle de Investimentos da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 02/07/2012 a 21/07/2012, através da Portaria 249 de 17/08/2012.

PRORROGA de 21/08/2012 a 16/02/2013, a Portaria 64/2012, que designou DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, adido, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, para fiscalizar execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã, de responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda., Contrato 7/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 250 de 17/08/2012.

PRORROGA de 21/05/2012 a 17/10/2012, a Portaria 255/2011, que designou MARIA REGINA STEINER, 678299, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro para fiscalizar serviços de elaboração de projetos na Vila Mariano de Matos, pela ENCOP Engenharia Ltda, Contrato 20/2011-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 251 de 17/08/2012.

RETIFICA a Portaria 13/12, que concedeu a GLORIA LETICIA PRETTO, 1030647, psicólogo, a contar de 01/01/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, quanto ao nível, que passa a ser seis e não como constou, através da Portaria 240 de 13/08/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 27/08/2012 a 29/08/2012, a fim de participar de Capacitação sobre o Serviço Socioeducativo em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) no SUAS e SINASE, realizada na cidade de Brasília-DF, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 330, de 17/08/2012 (Processo 007.003534.12.0)

AUTORIZA o afastamento do Município de JULIO CESAR FONTOURA, 42654.7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em 14/08/2012, a fim de participar do XIV Encontro Regional de Conselheiros Tutelares, com tema "Conselho Tutelar e a rede da assistência social: implantação do SUAS", realizado na cidade de Santa Rosa, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 331, de 17/08/2012 (Processo 007.003709.12.4)

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal de Administração, de 01/08/2012 a 31/07/2013, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324, de 14/08/2012 (Processo 007.002373.12.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) ao servidor RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 76229.8, Monitor, nos períodos de 01/01/2012 a 28/05/2003, de 24/09/2003 a 03/07/2008, de 04/07/2008 a 01/01/2009, de 02/01/2009 a 31/01/2012, e de 01/02/2012 a 20/05/2012 e, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 55, 56 e 61 da Lei 6253, de 11/11/1988, alterada pela Lei 6410, de 09/06/1989, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e nos Laudos EPT/SMS 112/2001, 008/2002, 010/2002, 012/2002 e 013/2003, através da Portaria 327, de 17/08/2012 (Memorando 444/12-APE)

CONCEDE, a contar de 15/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, ao servidor LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, lotado na Área de Licitações, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA).

DESIGNA a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, Monitor, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 01/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 326, de 17/08/2012 (Memorando 68/12-DA).

DESIGNA ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA)

DESIGNA LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA)

DISPENSA ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA)

DISPENSA LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA)

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2012, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202, de 09/05/2011, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA).

RELOTA FLAVIA SCHRODER DARSKI, 110766.6, Técnico Social - Psicólogo, da Coordenação de Recursos Humanos para o Centro Regional Lomba/Partenon, a contar de 27/08/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 329, de 17/08/2012 (Memorando 170/12-CRH/ADES).

RELOTA LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, da Área de Serviços Gerais para a Área de Licitações, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA)

RELOTA ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Área de Licitações para o Gabinete da Presidência, a contar de 15/08/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 17/08/2012 (Memorando 67/12-DA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ANELISE DA SILVEIRA MARTINS, 113670.4, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 15/08/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 077 de 17/08/2012 (processo 009.001787.12.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 015899.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, REGINA LENDER, 88034/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 19/05/2012.

Processo 001. 023779.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 79859/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/05/2012.

Processo 001. 027871.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JAIRO FERREIRA DA SILVA, 141176/3, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de

19/12/2003, a contar de 15/03/2012.

Processo 001. 035282.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, GLACI SCHMITT, 79318/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 15/07/2012.

Processo 001. 017222.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JAIME ANTONIO JOAO DOS SANTOS, 372162/1, Mecânico, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 09/04/2012.

Processo 001. 022481.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, NELIDA LEMOS, 195471/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/02/2012.

Processo 001. 029889.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSE CARLOS KEIM, 70820/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/06/2012.

Processo 001. 031593.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS, 79320/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/07/2012.

Processo 001. 017039.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULA REGINA CADAVAL JANCOWSKI, 237489/1, Professor, ED103M5, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 24/06/2009 a 25/06/2009.

Processo 001. 046446.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por WALDIR PEDRO DE CASTRO, 63232/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/08/2008 a 22/07/2009.

Processo 001. 015359.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 193607/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/02/2012 até 27/06/2012..

Processo 001. 014535.12.2 - Indeferiu o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 051475.11.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TANIA MARIA FERREIRA, 234725/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 019798.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ZENIRA SILVEIRA SEVERO, 194430/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 019611.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, 123988/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/08/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 011255.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por

ROSANGELA DE LIMA MESQUITA, 85409/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 28/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.045159.11.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIANE DA SILVA KARNOPP, 87364/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 03/01/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.010938.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CELIA MARIA BITENCOURT NOAL, 195320/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/07/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.016071.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIANE WESTHELLE, 348214/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 08/05/2010 a 31/12/2011.

Processo 001.034446.11.7 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELIZABETH SILVEIRA SILVA, 485084/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 28/05/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.033875.11.1 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 276719/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/07/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.018168.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NOELITA MARTINS BERNY, 176178/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 15/09/2008 a 31/12/2011.

Processo 001.049126.11.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SANDRA MARIA AZEREDO DE MENEZES, 291368/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 10/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.033749.12.4 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 254013/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.032746.12.1 – INDEFERE o pedido de auxílio-creche, apresentado por FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 583264/4, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por falta de amparo legal.

Processo 001.032754.12.4 – INDEFERE o pedido de pagamento de avanços trienais, com incidência de uns sobre os outros e sobre o valor da FG incorporada, apresentado pelo servidor SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base nos artigos 109 e 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Parecer 616/89, da PGM.

Processo 001.017975.12.3 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/06/2012, apresentado por NILZA TEREZINHA AMARAL, 287432/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.010017.12.7 - DEFERE o pedido de redução de 03 horas-aula semanais, a contar de 01/07/2012, apresentado por ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA, 272155/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.018039.11.1 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 01/04/2012,

apresentado por MARGARETE SANTOS DE CASTRO FREITAS, 180297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.010483.12.8 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.024818.12.7 - INDEFERE o pedido para modificar a concessão de licença para tratamento de saúde (LTS) em licença acidente de trabalho (LAT), a partir de 23/02/2012, apresentado por MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, 338270/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, pelo não estabelecimento denexo causal, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.026336.12.0 - INDEFERE o pedido de abono da falta (código 01), do dia 24/01/2012, apresentado por ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA, 993119/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.029379.12.1 – INDEFERE o pedido de abono de faltas dos dias 19, 20 e 21/06/2012, apresentado por SILVANA MARIA ARANDA, 364451/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 001.019508.12.3 – INDEFERE o pedido de devolução do valor correspondente à falta greve (código 157), do dia 10/08/2011, apresentado por CLAUDETE LIANE TERRA SOARES, 585613/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de suporte fático, uma vez a devida devolução ter ocorrido no contracheque do mês de setembro/2011.

Processo 009.000784.12.5 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, 205075/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.025775.12.0 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), no período de 05/04 a 20/05/2012, apresentado por ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 469339/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.013197.11.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Análise da Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.028678.12.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.035755.12.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARA ROSANÉ BORGES OLYMPIO, 102201/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Setor de Infante-Juvenil, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 001.020858.11.6 - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 80590/3, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036588.12.1 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito os atrasos (código 3), dos dias 02, 03, 04, 23 e 24/04/2012, em relação a JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 111251/3/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por registro equívocado, com base no pronunciamento da chefia.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032505.12.4 – Assegura, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
-	240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	SMS	30/07/2012	D
-	267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	SMS	26/07/2012	C
-	252030/2	MARIA SIRLEI MACHADO FELIX	SMS	06/07/2012	C
-	177780/1	OSMAR SANTANDER VIEIRA	SMDHSU	02/07/2012	D
-	111378/2	TANIA MARIA PACHECO	SMOV	29/07/2012	D

Processo 009.002850.12.5 - Concede, em 15/08/2012, a JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO, 170632/1, médico clínico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/07/2012, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", a contar de 24/07/2012, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Processo 001.032506.12.0 – Concede, em 15/08/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMED	198101/2	AIDA SANTOS DE SOUZA	25	07/07/2012
SMS	199269/1	ALEXANDRE MORETTO	25	16/07/2012
SMED	400870/1	ANGELA TERESINHA FAVERO	15	17/07/2012
SME	208398/1	ANTONIO CARLOS MELLO ESTEVES	25	26/07/2012
SMOV	249601/2	ANTONIO CARLOS SOARES	25	24/07/2012
SMOV	196190/1	ANTONIO GARIBALDINO DA COSTA	25	11/07/2012
SMS	200326/3	ARNALDO GAVILAN	25	04/07/2012
SMS	240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	25	23/07/2012
SMED	400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	15	20/07/2012
SMED	395423/1	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	15	09/07/2012
SMED	395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	15	02/07/2012
SMF	200995/2	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	25	13/07/2012
SMED	400790/1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	15	11/07/2012
SMCPGL	790361/2	ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA	15	09/07/2012
SMED	400868/1	ELISABETE DE LEON	15	20/07/2012
SMED	261406/1	ELIZABETH DOS SANTOS MELCHIADES	25	03/07/2012
SMS	245516/1	ELVIRA MARIA DA SILVA	25	14/07/2012

SMS	186627/1	ENILZA CARVALHO MAIA	25	05/07/2012
SMS	538908/1	GILMAR MARIANI	15	26/07/2012
SMED	200855/2	GLACI REJANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	25	08/07/2012
SMGAE	221342/2	GLADIS SARAIVA LIMA	25	11/07/2012
SMS	200776/2	IARA ENEIDA SILVA DUARTE	25	15/07/2012
SMS	201653/1	ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	25	27/07/2012
SMED	382179/1	IVANA ELISABETH HOLZMANN TRAVASSOS	15	02/07/2012
SMAM	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	15	02/07/2012
SMDHSU	200867/2	JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES	25	21/07/2012
SMF	519770/1	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	15	08/07/2012
SMED	400753/1	JUSSARA BERNARDI	15	13/07/2012
SMED	255900/1	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	25	27/07/2012
SMED	400765/1	LUCIANA DE ABREU SAMPAIO	15	16/07/2012
SMED	437946/1	LUCIANE MARIANO ZENEVICH	25	01/07/2012
SMED	360263/3	LUIZ ALBERTO GIRARDI	25	10/07/2012
SMED	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	15	10/07/2012
SMED	200405/1	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	25	09/07/2012
PGM	364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	15	08/07/2012
SMOV	177092/3	MARCELO WALD	25	30/07/2012
SMF	174157/2	MARCIA ELISA FRANCA LIMA	25	14/07/2012
SMA	221263/2	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	25	24/07/2012
SMS	201471/1	MARIA CRISTINA MORAIS FOLETTTO	25	23/07/2012
SMED	201173/4	MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA	25	15/07/2012
SPM	241857/2	MARIA INES ALVES DE CAMPOS	25	10/07/2012
SMF	142170/1	MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO	15	07/07/2012
SMS	470780/1	MARILENE HARTMANN IOP	15	01/07/2012
SMED	293390/1	MARIO SOARES MELGAREJO	25	26/07/2012
SMED	207140/1	MARISA SOARES ZANI	25	03/07/2012
SMED	205592/1	MAURO CASTRO DE AZAMBUJA	25	13/07/2012
SMED	400820/1	MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA	15	12/07/2012
SMED	200960/2	NEIDA DOS SANTOS OSORIO	25	12/07/2012
SMAM	214222/1	NILTON DE SOUZA DEMETRIO	25	01/07/2012
SMED	701923/2	PAULO LUDWIG STREHL	15	22/07/2012
SMDHSU	222322/1	PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA	25	31/07/2012
SMAM	211002/3	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR	25	31/07/2012
SMF	216814/1	PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO	25	05/07/2012
SMED	201756/1	RODINEI LUIS SANTOS FLORES	25	29/07/2012
SMC	200041/1	SILVIO JURAMAR LEAL	25	05/07/2012
SMED	206330/1	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	25	27/07/2012
SMED	362831/1	SORAYA GOMES LEANDRO	15	20/07/2012
SMS	202013/1	SUSANA MARIA ENDRES	25	26/07/2012
SMED	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	15	05/07/2012
SMED	205981/1	VERA LUCIA MENNA BARRETO	25	18/07/2012
SMS	200600/1	VERA LUCIA PAIM IGNACIO	25	02/07/2012
SMED	195239/2	VERA REGINA GOUVEA WEBER	25	04/07/2012
SMDHSU	212020/1	VILI SAMPAIO ALEXANDRE	25	31/07/2012
SMED	528058/1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	15	23/07/2012

Processo 001.032508.12.3 – Concede, em 15/08/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMAM	107168/3	ADALBERTO DE OLIVEIRA	8	03/07/2012
SMF	62331/2	ADALBERTO SILVA DA SILVA	12	03/07/2012
SMED	238706/2	ADAO ALVES PINHEIRO	7	28/07/2012
SMF	330118/1	ADELSON AZEVEDO JARDIM	6	27/07/2012

SMS	484547/3	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	4	31/07/2012
SMF	221299/1	ADRIANA DUARTE BERNARDON	8	12/07/2012
SMA	329098/1	ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO	6	24/07/2012
SMS	483026/1	ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO	4	16/07/2012
SMED	329827/1	ADRIANA WINTER FERREIRA	6	21/07/2012
SMS	963024/1	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA	1	23/07/2012
SMED	287821/1	AIDA SILVEIRA FACHEL	7	03/07/2012
SMAM	210708/2	ALEX DE ALMEIDA BENITES	7	24/07/2012
SMIC	329049/1	ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES	6	18/07/2012
SMC	486398/1	ALEXSANDRO MACIEL CABELEIRA	3	29/07/2012
SMS	389745/2	ALINE WEISS	4	13/07/2012
SMS	482137/1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	6	12/07/2012
SMS	323450/1	ALMIRO GERZSON DE BRITTO	7	18/07/2012
SMED	479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	4	02/07/2012
SMF	201227/1	ANA CRISTINA SOARES DA COSTA	8	26/07/2012
SMC	484377/1	ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	4	31/07/2012
SMED	484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	4	24/07/2012
SMED	267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	7	25/07/2012
SMS	482319/1	ANA LUCIA BASTOS PRESTES	4	12/07/2012
SMA	960886/1	ANA LUCIA CORTOPASSI	1	05/07/2012
SMED	102742/2	ANA LUCIA SANTOS MALAQUIAS	9	21/07/2012
SME	483166/1	ANA LUCIA VAZ DIAS	6	26/07/2012
SMS	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	8	14/07/2012
SMC	127921/1	ANA MARIA LUZ PETTINI	9	09/07/2012
SMED	231712/1	ANA MARIA TRINDADE MACIEL	11	09/07/2012
SMED	547879/1	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL BERNARDI	4	04/07/2012
SMED	479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	4	05/07/2012
SMA	347787/2	ANA PAULA WITT MOSENA	1	07/07/2012
SMS	479412/1	ANA VOLPATTO GIORDANI	4	02/07/2012
SMDHSU	538957/1	ANDRE TONIOLO DA LUZ	5	29/07/2012
SMS	291083/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	4	04/07/2012
GP	534411/1	ANDREA HOFMEISTER BRASIL	5	09/07/2012
SMED	355190/2	ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ	6	27/07/2012
SMED	367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	7	03/07/2012
SMED	564075/2	ANELISE VIEIRA BONATTO	2	23/07/2012
SMS	538817/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	4	04/07/2012
SMED	400870/1	ANGELA TERESINHA FAVERO	5	21/07/2012
SMT	273263/1	ANTENOR FAUSTINO	6	13/07/2012
SMOV	79975/3	ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA	10	03/07/2012
SMDHSU	221354/1	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	8	17/07/2012
SMED	267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	7	25/07/2012
SMS	371790/2	ARIEL ROITMAN	4	02/07/2012
SMF	266519/1	ARNALDO FINATTO	7	04/07/2012
SMS	963735/1	ATAISA DA CUNHA GALAN	1	26/07/2012
SMS	482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	4	12/07/2012
SMED	483385/1	BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS	4	19/07/2012
SMS	482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	4	09/07/2012
SMED	400893/1	BERENICE SOUZA TEIXEIRA	5	24/07/2012
SMS	328082/1	BERNADETE NOELY SEVERO	6	04/07/2012
SMED	329852/1	BERNADETE EULALIA ENDLER	6	26/07/2012
SMGAE	964430/1	BETINA AHLERT	1	30/07/2012
SMS	482241/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	4	19/07/2012
PGM	328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	6	13/07/2012
SMS	963164/1	CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	1	23/07/2012
SMED	483087/1	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE	6	14/07/2012
SMS	330192/1	CARLA REJANE VAZ	6	28/07/2012
SMED	482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	4	22/07/2012
SMED	484444/1	CARLA ROSA SCHRAGE	6	31/07/2012

SMS	66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	11	27/07/2012
SMDHSU	297267/1	CARLOS ANDRE ROSA NETTO	7	27/07/2012
SMS	484146/1	CARLOS HUMBERTO CERESER	4	27/07/2012
SMAM	207760/1	CARLOS RENATO PAZINI MARTINS	9	03/07/2012
DEP	92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	10	01/07/2012
SMS	323898/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	9	14/07/2012
SMS	534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	4	10/07/2012
SMS	516720/3	CARMEM SUZANA DA ROCHA	4	10/07/2012
SMED	916216/1	CAROLINE CAO PONSO	2	23/07/2012
SMED	528022/1	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	4	27/07/2012
SMS	483877/1	CECILIA MARIA FERNANDES GUTTERRES	4	23/07/2012
SMS	479205/1	CELSO JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	4	12/07/2012
SMED	916654/1	CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS	2	29/07/2012
SMS	328422/1	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	6	10/07/2012
SMS	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	4	05/07/2012
SMS	484158/1	CINTHIA FARINA MARCON	4	24/07/2012
SMS	482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	4	16/07/2012
SMED	267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	7	24/07/2012
SMS	484456/1	CLAUDIA CRISTINA BRUSCHI	4	27/07/2012
SMS	484651/1	CLAUDIA EGRES GEMELLI	4	30/07/2012
SMS	121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	4	24/07/2012
SMED	916964/1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	2	31/07/2012
SMS	380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	4	05/07/2012
SMED	482149/1	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	4	16/07/2012
SMED	395423/1	CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA	5	13/07/2012
SMED	107260/4	CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA	9	25/07/2012
DEP	122741/2	CLODOALDO DA SILVA	9	24/07/2012
SMED	479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	6	10/07/2012
SMS	787283/2	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES	4	06/07/2012
SMS	963309/1	CRISTINA JANSEN WYCHRISTUJK	1	23/07/2012
SMS	316006/2	CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	4	31/07/2012
SMCPGL	825041/2	DALMIRO CAMPOS VENTURA	2	02/07/2012
SMED	220635/3	DANIELA HOFFMANN CARVALHO	8	10/07/2012
SMED	378656/3	DANIELE MENDES DE ANDRADE	3	06/07/2012
SMDHSU	274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	8	21/07/2012
SMED	395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	5	06/07/2012
SMS	963589/1	DEBORA BOFF DA SILVA	1	22/07/2012
SMED	89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	10	27/07/2012
SMS	327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	6	06/07/2012
SMED	532440/2	DENISE BRINQUES MAIA	4	02/07/2012
SMDHSU	267767/1	DENISE FRAGA GAMA	7	31/07/2012
SMED	482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	4	16/07/2012
SMS	221779/2	DERONI ARAUJO DA SILVA	8	08/07/2012
SMED	350671/1	DINEIA PIRES	6	24/07/2012
SMF	328641/1	DINO GRISCI JUNIOR	6	17/07/2012
SMA	293470/1	DIOMIRO SOARES TRINDADE	7	17/07/2012
SMS	482708/2	DORA MARIA FERRARI DA SILVA	4	15/07/2012
GP	328276/1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	6	06/07/2012
SMS	479734/1	DULCE HELENA DE AVILA	4	09/07/2012
SMS	963115/1	EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	1	23/07/2012
SMS	482757/1	EDILAINE FERREIRA SCHULTZ	4	11/07/2012
SMED	267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	7	25/07/2012
SMDHSU	222115/1	EDSON LUIS QUADROS THADEU	8	25/07/2012
SMS	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	4	04/07/2012
SPM	1015109/1	ELAINE VIANNA HOHER	1	27/07/2012
SMED	915790/1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	2	21/07/2012
SMS	370815/2	ELEONOR HERTZOG	4	24/07/2012
SMED	400790/1	ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO	5	15/07/2012

DEP	267548/1	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	7	31/07/2012
SMS	558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	4	12/07/2012
SMS	963279/2	ELISANDRA KLESENER DE SOUZA	1	24/07/2012
SMOV	365157/1	ELIZABETE RIBEIRO DUARTE	7	30/07/2012
SMS	484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	4	23/07/2012
SMED	825934/2	ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ	1	13/07/2012
SMOV	120756/2	ELOI MORINEL	10	26/07/2012
SMED	501119/1	ENIO MANICA	4	26/07/2012
SMDHSU	211531/1	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	6	04/07/2012
SMED	328501/1	ERICA KELM	6	11/07/2012
GP	298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	6	03/07/2012
SMS	85653/2	EUNICE DA SILVA MARIANO	10	26/07/2012
SMOV	220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA OLEX	8	17/07/2012
SME	121530/3	EVA NICOLAIEWSKY	10	06/07/2012
SMS	509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	4	01/07/2012
SMS	482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	4	13/07/2012
GP	539329/1	FABIO LUCERO MORAES	4	30/07/2012
SMS	479679/1	FATIMA ALI	4	02/07/2012
SMS	481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	4	06/07/2012
SMS	963942/1	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	1	27/07/2012
SMS	484468/1	FERNANDO DA SILVA NUNES	6	31/07/2012
SMOV	341761/2	FLAVIO DA SILVEIRA LOPES	6	28/07/2012
SMS	269144/3	FRANCINE AMINA HORTENSE ROCHE	4	17/07/2012
SMOV	330088/1	FRANCISCO ALVES FEITOSA	6	26/07/2012
SMF	330672/1	FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL	8	07/07/2012
SMED	964648/1	GABRIELE SOARES DE ABREU	1	29/07/2012
SMS	267810/1	GECI SILVEIRA DA ROSA	7	31/07/2012
SMS	478535/1	GELSON LUIZ LUCHESE	4	10/07/2012
SMS	962883/1	GENICE MARIA SIDLOSKI	1	23/07/2012
SMA	212894/1	GILBERTO CERRES	7	23/07/2012
SMS	320691/1	GILMAR XAVIER MEDEIROS	7	12/07/2012
SMS	330386/1	GISELE ABRAHAO PEREIRA	6	31/07/2012
SMED	900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK	2	15/07/2012
SMS	479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	4	02/07/2012
SMS	536614/1	GLADIS JUNG	2	03/07/2012
SMS	482125/1	GLADIS TEREZINHA CAPITAO AMORA	4	12/07/2012
SMDHSU	539147/1	GLAUBER SILVESTRE ZILIO	5	29/07/2012
PGM	561347/1	GREICE CARIN DO CANTO	3	01/07/2012
SMS	491588/2	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	4	06/07/2012
SMED	287924/1	HELENA FERREIRA NETO	7	20/07/2012
SMED	73626/1	HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA	11	04/07/2012
SMS	481674/1	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	6	09/07/2012
SMED	165480/2	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	9	08/07/2012
SMA	330398/1	ILSON ARTUR DOS SANTOS	6	31/07/2012
SMS	482599/1	INELIO FIGLESKI	4	13/07/2012
SMS	329979/1	INGRID BUNECKER EIDELWEIN	6	25/07/2012
SMF	62525/4	IONE DENISE HORLLE CUBAS	12	25/07/2012
SMT	328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	6	14/07/2012
SMAM	823433/1	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	3	02/07/2012
SMS	484328/1	ISABEL BERLESE OLIVEIRA	4	26/07/2012
SMAM	543059/5	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	11	04/07/2012
SMS	328525/1	ISMAEL LOPES FERNANDES	6	11/07/2012
GP	329803/1	ITAMARIZA KANAN SENGER	11	20/07/2012
SMED	1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	1	21/07/2012
SMS	469923/1	IVONICE PEREIRA GUIMARAES	4	16/07/2012
SMED	1010360/1	IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO	1	06/07/2012
SMED	282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS	10	29/07/2012
SMS	555840/2	JADER BURTET	1	21/07/2012

SMS	378164/2	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR	4	02/07/2012
SMS	179982/1	JAIR FORTES RODRIGUES	9	26/07/2012
SMS	371972/4	JANAINA SBROGLIO	4	09/07/2012
SME	115682/2	JANDIR ANTUNES DA LUZ	9	03/07/2012
SMS	252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	9	01/07/2012
SMS	539676/2	JANE IANDORA HERINGER PADILHA	4	17/07/2012
SMED	279265/2	JANETE IZABEL TEIXEIRA GRUNHAUSER	7	06/07/2012
SMED	197364/2	JAQUELINE RIEDI SOUZA	6	16/07/2012
SMS	962901/1	JAQUES PEREIRA DA ROSA	1	20/07/2012
SMS	271096/2	JECI MARLENE SOARES DA SILVA	7	25/07/2012
SMCPGL	516615/6	JOANA MARIA FLORES COELHO	1	28/07/2012
SMS	122601/2	JOAO AMAURI SOARES DA SILVA	9	03/07/2012
SMAM	120677/2	JOAO CARLOS CORREA PEREIRA	9	06/07/2012
SMOV	328215/1	JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA	6	14/07/2012
SMDHSU	94230/1	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	10	28/07/2012
SMF	67341/2	JOAO LUCAS MENEZES NETTO	12	27/07/2012
SMOV	291812/1	JOAO LUCIO LEMES VIEIRA	7	26/07/2012
SMAM	341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	6	05/07/2012
SMA	914943/1	JOAO LUIS LINDE	2	17/07/2012
SMS	479631/1	JOAO LUIZ PEREIRA NEVES	4	03/07/2012
SMA	267640/1	JOAO MANUEL SOUSA JORGE	7	31/07/2012
SPM	114940/2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	8	21/07/2012
SMF	519770/1	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	5	11/07/2012
SMT	212882/1	JOB DE MIRANDA OZORIO	10	06/07/2012
SMS	482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	4	09/07/2012
GP	65769/4	JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO	11	03/07/2012
SMDHSU	309040/1	JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN	7	11/07/2012
DEP	171521/1	JORGE DE MELLO	8	18/07/2012
SMED	482344/1	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHAO	4	10/07/2012
SME	159090/1	JOSE ANTONIO BRIZOLA	4	03/07/2012
SMS	107417/2	JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO	9	12/07/2012
SMAM	165612/2	JOSE AVELAR ROMUALDO	9	19/07/2012
SMOV	968514/1	JOSE CAETANO TURATTI OST	1	12/07/2012
SMS	302573/3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	8	03/07/2012
SMS	328124/1	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	6	04/07/2012
SMS	172252/2	JOSE DANIEL GERHARDT	7	28/07/2012
SMAM	166630/1	JOSE DORVAL LORINI ANTUNES	9	28/07/2012
SMS	482691/1	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	4	11/07/2012
SMC	482496/1	JOSE FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	4	10/07/2012
SMF	267135/1	JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS	7	17/07/2012
SMED	482095/1	JOSE LUIS MACHADO	4	09/07/2012
DEP	112334/2	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	6	16/07/2012
SMED	165533/3	JUAREZ VITORINO PRAZER	9	09/07/2012
SMS	479382/1	JUCARA NASCIMENTO DORNELES	4	03/07/2012
SMS	268115/1	JUCARA VAZ	10	13/07/2012
SMS	483920/1	JULIANA ROMANINI	4	19/07/2012
SMS	484470/1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	4	31/07/2012
SMF	221287/1	JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	8	13/07/2012
SMA	302962/3	JULIO DOS SANTOS	6	31/07/2012
SMS	327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	6	04/07/2012
SMED	67626/1	JURACY MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	11	30/07/2012
SMED	400753/1	JUSSARA BERNARDI	5	17/07/2012
SMED	916332/1	JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO	2	24/07/2012
SMED	915212/1	JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA	2	23/07/2012
SMAM	217727/3	JUVENAL FURTADO OLETO	8	11/07/2012
SMS	482228/1	JUVENILDA SEBBEN PETRY	4	13/07/2012
SMS	963486/1	KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	1	26/07/2012
SMA	220246/2	KATIA MARIA VIEIRA BRITO	8	11/07/2012

SMDHSU	538842/1	LAOR DOS SANTOS CLAUDINO	5	29/07/2012
SMED	914992/1	LARISSA DE CONTI MARTINS	2	22/07/2012
SMS	962822/1	LARISSA KOPLIN	1	19/07/2012
SMED	196074/1	LAURA COELHO DA COSTA NOBRE	9	02/07/2012
SMS	482769/1	LAURA MARTINO MACIEL	4	16/07/2012
SMIC	539093/2	LEANDRO MILLIS DA SILVA	5	29/07/2012
SMF	483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	4	23/07/2012
SMS	398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	4	13/07/2012
SMED	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	4	03/07/2012
SMS	963700/1	LETICIA POSSEBON MULLER	1	22/07/2012

Processo 001.032508.12.3 – Concede, em 15/08/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMS	479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	4	03/07/2012
SMS	291186/1	LILIANA VEIT ACOSTA	7	04/07/2012
SMED	266787/1	LILIANE MARQUES DA SILVA DE CAMARGO	7	10/07/2012
SMED	260864/3	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	7	17/07/2012
SMED	1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	1	25/07/2012
SMED	479539/1	LOIVA CECILIA VALIM CARDOSO	6	03/07/2012
SMED	221913/2	LOURDES FORNAZIER	10	07/07/2012
SMED	267627/1	LOURENA DOS SANTOS	7	30/07/2012
SMS	963190/1	LUCAS GRINIUC NELES	1	23/07/2012
SMS	486623/1	LUCIA LEITE LIMA	4	20/07/2012
GP	965355/1	LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA	1	20/07/2012
SMED	400765/1	LUCIANA DE ABREU SAMPAIO	5	20/07/2012
SMS	963346/1	LUCIANA ROSA PORTO	1	23/07/2012
SMS	371297/2	LUCIANA SILVEIRA CAMPOS	4	31/07/2012
SMED	232820/1	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	9	27/07/2012
SMOV	482162/1	LUCIANE PETTER	4	10/07/2012
SMED	334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	7	19/07/2012
SMS	476990/3	LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI	1	28/07/2012
SMF	482198/1	LUCIANO SOARES IFRAN	4	16/07/2012
SMED	1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1	04/07/2012
SMF	165296/1	LUCILEA RODRIGUES MARTINS	9	09/07/2012
SMS	210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	8	20/07/2012
SMS	421380/2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	4	25/07/2012
SMED	91926/2	LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA	10	21/07/2012
SMDHSU	178217/1	LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO	9	20/07/2012
SMDHSU	74904/2	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ	8	23/07/2012
SMED	395356/1	LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI	5	14/07/2012
SMOV	333764/2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	6	27/07/2012
SMS	536626/1	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	5	23/07/2012
SMS	254633/2	MARCELO BORGES LEITE	4	19/07/2012
PGM	364979/5	MARCELO DIAS FERREIRA	5	12/07/2012
SMED	916782/1	MARCIA BEATRÍS BOEIRA DA CONCEIÇÃO	2	30/07/2012
SMS	329086/1	MARCIA LUISA FREITAS ASSIS	6	24/07/2012
SMS	482034/1	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	4	10/07/2012
SMED	267044/1	MARCIA MARIA NUNES LORO	7	15/07/2012
SMS	479485/1	MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	4	02/07/2012
SMED	532773/1	MARCIA PIOVESAN	5	02/07/2012
SMED	481900/2	MARCIA RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	6	10/07/2012
SMS	479643/1	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	4	09/07/2012
SMS	479552/1	MARCIA STROEHER SOST	4	02/07/2012
SMDHSU	539664/2	MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	4	07/07/2012

SMS	89464/2	MARCIO PIZZATO	10	25/07/2012
SME	221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	8	08/07/2012
SMED	217983/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	8	28/07/2012
SMS	479620/1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	4	03/07/2012
SMS	482678/1	MARCOS AUGUSTO TOMAZI	6	12/07/2012
SMED	483828/1	MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	4	19/07/2012
SMED	166100/1	MARIA CLAUDETE DE ROSA	9	10/07/2012
SMS	962998/1	MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN	1	24/07/2012
SMED	372617/1	MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO	8	05/07/2012
SMF	220386/1	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	8	04/07/2012
SMED	238755/1	MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA	8	06/07/2012
SMED	483373/1	MARIA HELENA DONADUCE PIRES	4	19/07/2012
SMS	89270/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	10	20/07/2012
SMS	536006/2	MARIA INES MARQUES VOIGT	5	12/07/2012
SMED	818929/2	MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO	1	05/07/2012
PD	556455/1	MARIA LUCI DE ASSIS NUNES	4	06/07/2012
SMED	367490/1	MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES	8	22/07/2012
SMED	266702/1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	7	08/07/2012
SMED	266386/1	MARIA LUCIA GRIZOTTI	7	04/07/2012
SMS	482964/1	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	4	17/07/2012
SMED	922769/1	MARIA MARCHAND DAL PIVA	1	30/07/2012
SMS	328379/1	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	6	10/07/2012
SMS	328513/1	MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	6	11/07/2012
SMF	222188/1	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	8	25/07/2012
SMED	550568/1	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	4	24/07/2012
SMS	483737/1	MARIA RITA SECCO HOFMEISTER	4	23/07/2012
PD	401629/1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	6	28/07/2012
SMED	964569/1	MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER	1	29/07/2012
SMS	470780/1	MARILENE HARTMANN IOP	5	05/07/2012
SMED	221810/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	8	18/07/2012
SMS	310430/1	MARILIZA BORIN FUZER	6	31/07/2012
SME	165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	9	09/07/2012
SMED	166689/3	MARINICE VARGAS BRAGA DA SILVA	9	24/07/2012
SMED	124452/2	MARIO CARLOS RIBEIRO	9	29/07/2012
SMS	483350/1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	4	20/07/2012
SMDHSU	220489/1	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ	8	05/07/2012
SMED	282586/1	MARISA DOS REIS VIGANIGO	10	31/07/2012
SMED	266404/1	MARISTELA MALTA BASEGGIO	7	02/07/2012
SMS	327892/1	MARLI WOLFF MOREIRA	9	01/07/2012
SMS	963280/1	MARLISE SOBIECZKI STURMHOBEL	1	24/07/2012
SMS	481923/1	MAURIA ROSANA GEHLEN	4	10/07/2012
SMS	824589/1	MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	2	10/07/2012
GP	62240/3	MAURO DALLA BARBA	12	11/07/2012
SMCPGL	965008/1	MICHEL HOULI FILHO	1	30/07/2012
SMS	963310/1	MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES	1	23/07/2012
SMS	129530/2	MILTON JOSE DE CARVALHO	16	19/07/2012
SMS	482113/1	MIRIAM NURKIM	6	11/07/2012
SMS	824565/1	MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	09/07/2012
SMED	400820/1	MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA	5	16/07/2012
SMS	962937/1	MORGANA MULLER	1	23/07/2012
SME	89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	10	15/07/2012
SMS	481730/1	NADIA REGINA STELLA	4	10/07/2012
SMS	481649/1	NATALIA ROSA PODOLSKY BECK	4	04/07/2012
SMS	165351/2	NEIVANI RODRIGUES DE MORAES	9	27/07/2012
SMOV	202980/4	NELSON DOS SANTOS BORBA	7	08/07/2012
SMS	73894/3	NELSON SELIGMAN ROITHMANN	10	24/07/2012
SMS	328173/1	NILCE MARIA KORTZ	6	05/07/2012
GP	1013688/1	NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL	1	13/07/2012

SMS	118841/2	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	9	06/07/2012
SMED	454336/3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	2	27/07/2012
SMED	864356/2	PATRICIA FONTOURA DA ROSA	1	26/07/2012
SMED	535944/1	PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ	5	14/07/2012
SMS	431634/3	PATRICIA VIRGINIO	1	26/07/2012
GP	160237/1	PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	3	27/07/2012
SME	706696/2	PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN	3	03/07/2012
SMF	62483/6	PAULO ALVARO GRANDO	12	19/07/2012
SMED	479618/1	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	4	02/07/2012
SME	328653/1	PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ	6	19/07/2012
SMED	701923/2	PAULO LUDWIG STREHL	5	26/07/2012
SMDHSU	341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	7	11/07/2012
SMAM	124117/2	PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	9	10/07/2012
SMOV	208453/2	PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	8	10/07/2012
DEP	269545/2	PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA	11	03/07/2012
SMS	75520/2	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	10	09/07/2012
SMS	481870/1	RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES	4	10/07/2012
SMS	563472/2	RAQUEL BORBA ROSA	1	27/07/2012
SMS	963516/1	RAQUEL SGAMBARO TATSCH	1	23/07/2012
SMED	328197/1	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	6	03/07/2012
SMED	266398/1	REGINA FERREIRA	7	03/07/2012
SMED	235201/1	REJANE CASPANI DUBOIS	8	30/07/2012
SMS	484262/1	REJANE COMERLATTO DE LUCCA	4	27/07/2012
SMS	482186/2	REJANE GAMERMANN	4	13/07/2012
SMED	381618/1	REJANE MARIA GOETTEMS	6	02/07/2012
SMS	421963/1	REJANE MARIA MACHADO PINTO	6	30/07/2012
SMS	963498/1	REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA	1	24/07/2012
SMC	223211/2	RENATO GARCIA DOS SANTOS	4	27/07/2012
SMED	482575/1	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	4	12/07/2012
SMS	482472/1	RICARDO DA COSTA OSTELLO	4	13/07/2012
PD	68941/2	RICARDO FAERTES	11	23/07/2012
SMS	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	6	25/07/2012
SMS	318854/2	RICARDO MELNICK	4	23/07/2012
SMOV	886248/3	ROBERTA ABARNO ALVES	1	31/07/2012
SMS	221688/1	ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO	8	20/07/2012
SMS	246417/3	ROGERIO DA SILVEIRA SOARES	4	31/07/2012
PGM	329773/3	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	6	24/07/2012
SMS	481960/1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	4	10/07/2012
SMS	265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	4	05/07/2012
SMS	532815/1	ROSA MARIA DREY ESCOBAR	5	04/07/2012
SMS	536031/1	ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA	5	15/07/2012
SMS	539469/2	ROSANE SIMAS GRALHA	5	31/07/2012
SMS	484869/1	ROSANGELA AMARAL DE ALMEIDA	4	30/07/2012
SMS	330090/1	ROSANGELA CORREA	6	31/07/2012
SMED	479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	4	03/07/2012
SMS	483014/2	ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE	4	16/07/2012
SMS	482046/1	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	4	10/07/2012
SMS	481996/1	ROSELENE DE SENNA BARLETTE	4	09/07/2012
SMS	498510/2	ROSIMERI DE ARAUJO MENDES	4	06/07/2012
SMED	289428/1	RUTE DE OLIVEIRA GARCIA	7	27/07/2012
SMS	825077/1	RUY PEZZI DE ALENCASTRO	2	16/07/2012
SMS	182348/1	SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA	8	16/07/2012
GP	775670/1	SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART	2	31/07/2012
SMS	482356/1	SANDRA BEHAR KACMAN	4	13/07/2012
SMED	138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	8	15/07/2012
PGM	474098/1	SANDRA DENARDIN	4	01/07/2012
SMED	945241/2	SANDRA MARIA TASCA NUNES	1	25/07/2012
SMED	110830/2	SANDRA RANGEL	7	31/07/2012

SMS	89105/2	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	10	06/07/2012
SMOV	80278/3	SERGIO DA SILVA CRUZ	6	18/07/2012
SMDHSU	299239/1	SERGIO LUIS SILVEIRA	9	27/07/2012
SMS	279149/2	SERGIO NOLL LOUZADA	4	20/07/2012
SMED	914980/1	SIDAMAIA DIAS SANTOS PINTO	2	17/07/2012
SMS	484020/1	SIDNEI DE OLIVEIRA	4	23/07/2012
SMED	267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	7	24/07/2012
SMED	964971/1	SILVIA BASSANI RAMOS	1	30/07/2012
SMS	161783/2	SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINNI	1	14/07/2012
SMC	204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	8	14/07/2012
SMED	330404/1	SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	6	28/07/2012
SMED	304510/1	SIMARA HECK DIAS	8	23/07/2012
SMS	483476/1	SIMONE BARCELOS TEIXEIRA	4	19/07/2012
SMED	915157/1	SIMONE CORREA MARTINS	2	21/07/2012
SMED	916769/1	SIMONE LOPES RODRIGUES	2	30/07/2012
SMS	483490/1	SIMONE MELARA MANSSUR	4	17/07/2012
SMS	373828/3	SIMONE RECKZIEGEL	4	17/07/2012
SMS	482502/1	SONIA PORTELLA DO CANTO	4	11/07/2012
SMF	222334/1	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	8	28/07/2012
SMED	362831/1	SORAYA GOMES LEANDRO	5	24/07/2012
SMS	328392/1	STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA	6	10/07/2012
SMED	71174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	6	09/07/2012
SMS	328161/1	SUSANA DOS SANTOS FARIAS	6	05/07/2012
SMS	368705/4	SUSANA FERNANDES ROSA	4	06/07/2012
SMED	229638/2	SUSETE DOS SANTOS RODRIGUES	9	11/07/2012
SMS	484584/1	SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM	3	18/07/2012
SMED	441809/1	SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA	6	10/07/2012
PGM	775347/1	TAMI TEIXEIRA ASO	2	31/07/2012
SMF	482794/1	TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	4	16/07/2012
SMED	916990/1	TANIA MARIA RUIZ LOPES	2	30/07/2012
SMED	415975/1	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	5	09/07/2012
SMS	65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	9	03/07/2012
SMS	484596/1	TATIANA DE CARVALHO PANIZ	4	31/07/2012
SMED	267494/1	TERESA MARILEI SANTOS DA SILVA	7	28/07/2012
PD	267445/1	TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA	7	28/07/2012
SMS	482861/1	TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA	4	13/07/2012
SMS	483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	6	26/07/2012
SMS	963723/1	THAIS SCHOSSLER	1	26/07/2012
SMIC	88964/2	UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA	10	07/07/2012
SMS	267433/1	VALDECI MARIANO TRINDADE	7	25/07/2012
SMT	83152/2	VALDIR ROTTAVA	10	10/07/2012
SMS	479266/1	VALERIA MORAES DORNELES	4	02/07/2012
SMED	88563/2	VALMI DA SILVEIRA ROSA MARQUES	10	28/07/2012
SME	267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	7	29/07/2012
SMS	914724/2	VALNEI MACHADO DOS SANTOS	1	23/07/2012
SMS	221627/1	VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA	8	19/07/2012
SMAM	165028/1	VERA LUCIA DA SILVA	9	12/07/2012
SMED	349735/2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	5	10/07/2012
SMS	536018/2	VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI	5	12/07/2012
SMS	482733/1	VERA REGINA PUERARI	4	16/07/2012
SMED	242126/1	VERA REGINA SCHAEFER	10	09/07/2012
SMED	479795/1	VIRGINIA BEDIN	4	10/07/2012
SMED	261947/1	VIRGINIA DA SILVA FONTOURA	10	28/07/2012
SMED	267573/1	VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	7	29/07/2012
SMA	962743/1	WAGNER SANTOS DOS SANTOS	1	19/07/2012
SMED	528058/1	WALTER EDUARDO RODOLPHO	5	26/07/2012
SMS	68412/4	WILMA BEATRIZ MARTINS	11	06/07/2012
SMAM	89038/1	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	10	05/07/2012

SMED	93431/1	WILSON MARTINS SOARES	8	23/07/2012
SMS	328343/1	WOLNEI FERNANDO BARCELLOS SALGADO	6	10/07/2012
SMC	89350/3	ZULEICA AVILA DO COUTO	9	04/07/2012

Processo 001.032509.12.0 – Concede, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	126310/2	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	SMOV	21/07/2012	3
-	331913/1	CRISTINE ARTICO VIAL	SMF	08/07/2012	5
-	68424/2	JEINE JORGE DA SILVA ROCHA	SMT	30/07/2012	5
-	372411/1	JENNIFER MACHADO	DEP	28/07/2012	6
-	437521/1	LEONILDA DA SILVA LIMA	SMA	03/07/2012	3
-	75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	SMA	30/07/2012	5
-	116509/2	MABELINO BOFF SELAU	DEP	15/07/2012	3
-	394467/1	MARINES MARTINS DORNELES	SMA	25/07/2012	4
-	87182/3	MIRIAM MACIEL ECHEL	SPM	31/07/2012	6
-	357458/1	PAULO MARIO SANTOS DA COSTA	SMC	28/07/2012	5
-	195811/1	SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	SMS	08/07/2012	5
-	339006/1	TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA	SMS	16/07/2012	6

Processo 001.032507.12.7 – Concede, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
-	240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	SMS	30/07/2012	1
-	218549/1	CESAR MARQUES SARMENTO	SMF	27/07/2012	2
-	89488/2	DEBORAH TOPAL ELY	SMED	19/07/2012	1
-	232674/1	ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO	SMED	27/07/2012	1
-	87480/4	JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS	SMF	03/07/2012	2
-	195859/1	JOCELIA PEREIRA VITCOSKI	SMED	26/07/2012	1
-	81192/2	LILIAN DEPPE	SPM	02/07/2012	2
-	221913/2	LOURDES FORNAZIER	SMED	01/07/2012	1
-	186093/1	LUCIANE GARCIA	SMED	25/07/2012	1
-	261546/1	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	SMED	07/07/2012	1
-	267044/1	MARCIA MARIA NUNES LORO	SMED	09/07/2012	1
-	267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	SMS	26/07/2012	1
-	168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	SMS	30/07/2012	1
-	69246/1	MARIA HELOISA DA ROSA	SMED	26/07/2012	2
-	266702/1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	SMED	02/07/2012	1
-	252030/2	MARIA SIRLEI MACHADO FELIX	SMS	06/07/2012	1
-	89294/3	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	SME	07/07/2012	1
-	177780/1	OSMAR SANTANDER VIEIRA	SMDHSU	02/07/2012	2
-	207850/1	ROSANE GARCIA PERES	SMED	31/07/2012	1
-	76421/3	ROSANE ZOTTIS ALMEIDA	GP	27/07/2012	2
-	248785/1	ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO	SMED	05/07/2012	1
-	111378/2	TANIA MARIA PACHECO	SMOV	29/07/2012	1
-	267159/1	VERA MARIA DA COSTA DIAS	SMED	18/07/2012	1
-	242126/1	VERA REGINA SCHAEFER	SMED	02/07/2012	1
-	261947/1	VIRGINIA DA SILVA FONTOURA	SMED	24/07/2012	1

Processo 001.032508.12.3 – Regulariza, em 15/08/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	142211/2	CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	SMF	03	15/05/2006	13/01/2005	-	REVISÃO
-	MODIFICA	142211/2	CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	SMF	04	12/07/2008	12/07/2006	-	REVISÃO
-	MODIFICA	142211/2	CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	SMF	05	12/07/2010	12/07/2008	-	REVISÃO
-	CONCEDE	142211/2	CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	SMF	06	12/07/2010	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	728886/3	CAROLINA OCHOA	SMS	01	19/03/2012	-	19/03/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	728886/3	CAROLINA OCHOA	SMS	02	19/03/2012	-	19/03/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	728886/3	CAROLINA OCHOA	SMS	03	03/06/2012	-	03/06/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	MODIFICA	262575/2	MARIA KATHIA CAVAGNI	SMED	03	07/04/2005	03/04/2005	-	REVISÃO

-	CONCEDE	262575/2	MARIA KATHIA CAVAGNI	SMED	05	03/04/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	01	05/03/1994	05/03/1993	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	02	05/03/1997	05/03/1995	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	03	05/03/2000	08/04/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	04	05/03/2003	08/04/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	05	05/03/2006	08/04/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	06	05/03/2009	08/04/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	07	05/03/2012	08/04/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	08	08/04/2012	-	19/04/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	01	03/03/1992	28/02/1991	-	REVISÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	02	28/02/1995	28/02/1993	-	REVISÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	03	29/06/1995	28/06/1995	-	REVISÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	04	29/06/1998	28/06/1998	-	REVISÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	07	29/06/2007	28/06/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN	SMED	08	29/06/2010	28/06/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	01	03/03/1991	05/04/1990	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	02	30/10/1996	19/02/1995	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	03	31/08/2001	25/05/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	04	18/05/2004	04/07/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	05	19/05/2007	09/07/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	06	03/02/2011	14/02/2010	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	997204/1	JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN	SMS	01	04/04/2012	-	29/05/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	188715/1	PAULO RICARDO CORREA SILVA	SMOV	04	26/12/2004	06/05/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	188715/1	PAULO RICARDO CORREA SILVA	SMOV	05	27/12/2007	02/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	188715/1	PAULO RICARDO CORREA SILVA	SMOV	06	27/12/2010	02/08/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	383913/4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	SMED	01	05/04/2004	20/08/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	383913/4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	SMED	02	06/04/2007	20/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	383913/4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	SMED	03	06/04/2010	20/08/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	01	17/03/2000	17/04/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	02	17/03/2003	17/04/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	03	17/03/2006	17/04/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	04	17/03/2009	17/04/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	05	17/03/2012	17/04/2011	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	178904/2	BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA	SMED	07	19/03/2010	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	1007670/1	LISIANE DOS SANTOS MAZZOCCO	SMED	01	14/06/2012	-	25/06/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	1009737/1	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	SMED	01	28/06/2012	-	28/06/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	474359/1	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS	SMS	01	29/04/2003	29/04/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	474359/1	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS	SMS	02	29/04/2006	29/04/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	474359/1	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS	SMS	03	29/04/2009	29/04/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	474359/1	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS	SMS	04	29/04/2012	29/04/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/1	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	01	13/12/1987	13/12/1986	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/1	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	02	13/12/1990	13/12/1989	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	03	13/12/1993	13/12/1992	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	04	13/12/1996	13/12/1995	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	05	13/12/1999	13/12/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	06	13/12/2002	13/12/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	07	13/12/2005	13/12/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	08	13/12/2008	13/12/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	09	13/12/2011	13/12/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	SMED	01	15/06/2011	15/06/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	SMED	02	15/06/2012	15/06/2012	-	REVISÃO
-	CONCEDE	71940/2	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	SMAM	10	05/03/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	03	18/12/2004	28/11/2004	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	04	18/12/2007	28/11/2007	-	REVISÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	05	18/12/2010	28/11/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	535889/6	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	SMF	05	23/06/2012	-	23/06/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	01	12/06/1998	12/06/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	02	12/06/2001	12/06/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	03	12/06/2004	12/06/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	04	13/06/2007	11/06/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	05	13/06/2010	11/06/2007	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	06	11/06/2010	-	21/05/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	01	26/05/1996	04/04/1995	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	02	21/09/1999	21/09/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	03	21/09/2002	21/09/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	04	21/09/2005	21/09/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	05	16/09/2004	21/09/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	06	06/10/2007	11/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	07	06/10/2010	11/08/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	01	26/07/1998	26/07/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	02	26/07/2001	25/07/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	03	26/07/2004	25/07/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	04	27/07/2007	25/07/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	05	27/07/2010	25/07/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	1001736/1	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BARONI	SMS	01	29/04/2012	-	02/07/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	SMS	08	26/06/2012	-	26/06/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	915492/2	ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA	SMED	01	13/06/2012	-	13/06/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	59940/4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	SMED	06	20/05/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	59940/4	ROSA MARIA GAI FAGUNDES	SMED	07	20/05/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	912454/4	FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS	SMAM	01	25/06/2012	-	25/06/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	479163/2	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	SMS	04	27/06/2012	-	27/06/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	SMED	01	13/01/2012	-	04/07/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	08	18/07/2007	22/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	09	17/07/2010	26/02/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	10	26/02/2012	-	29/06/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	01	11/08/1995	08/01/1995	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	02	11/08/1998	08/01/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	03	11/08/2001	08/01/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	04	11/08/2004	08/01/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	05	11/08/2007	08/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	06	11/08/2010	08/01/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	108811/5	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	SMS	01	28/06/1985	29/05/1985	-	REVISÃO
-	MODIFICA	108811/5	RICARDO NUNES PEREIRA NETO	SMS	02	28/06/1988	29/05/1988	-	REVISÃO
-	CONCEDE	825144/4	CARLA ZAMBIASI	SMA	02	17/07/2012	-	17/07/2012	-
-	CONCEDE	317357/3	ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS	SMS	07	22/12/2011	-	01/01/2012	REVISÃO

Processo 001.032506.12.0 – Regulariza, em 15/08/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	262575/2	MARIA KATHIA CAVAGNI	SMED	15	31/03/2011	-	01/01/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	SMED	15	01/03/2006	05/04/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	281089/1	AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA	SMED	15	06/03/2007	05/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	15	29/03/2003	20/05/2002	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	205087/2	MARIO SERGIO VAZ DE QUADROS	SMOV	25	13/06/2012	-	13/06/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	188715/1	PAULO RICARDO CORREA SILVA	SMOV	15	24/12/2007	31/07/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	393463/1	ELODI DUARTE DA SILVA	SMED	15	13/03/2012	14/04/2011	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	15	10/12/1999	10/12/1998	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	119547/2	SERGIO RICARDO BAPTISTA	SMS	25	07/12/2009	07/12/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	SME	15	07/09/2010	18/08/2010	-	REVISÃO
-	MODIFICA	351596/1	FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES	SMS	15	08/06/2010	08/06/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	110751/2	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA	SMDHSU	15	26/03/2004	30/01/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	352734/1	RICARDO LUCENA DE OLIVEIRA	SMS	15	27/07/2010	21/07/2009	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	249649/1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	SMED	15	26/07/2005	27/01/2005	-	REVISÃO
-	MODIFICA	305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	SMED	15	17/05/2007	21/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	15	15/07/1998	24/02/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	25	12/07/2008	22/02/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	291058/1	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	SMS	15	08/08/2007	05/01/2007	-	AVERBAÇÃO

Processo 001.032505.12.4 – Regulariza, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	SMS	22/10/2011	-	01/01/2012	C	REVISÃO

Processo 001.032507.12.7 – Regulariza, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
CONCEDE	207199/1	AIRTON MENDES DE ALMEIDA	SMAM	03/06/2012	-	03/06/2012	2	REVISÃO

Processo 001.032509.12.0 – Regulariza, em 15/08/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	536018/2	VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI	SMS	7	02/06/2012	02/06/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	536006/2	MARIA INES MARQUES VOIGT	SMS	7	02/06/2012	02/06/2012	REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003567.12.5 - Concede em 15/08/2012, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

240130	ANGELA DEUSA DOS S. GUTERRES	25	20/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
400947	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	15	31/7/2012	EFETIVO
240180	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	25	21/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM

Processo 004.003569.12.8 - Concede em 15/08/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

680816	ALTAMIRO CORREA DA SILVA	7/7/2007	17/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
681020	ANA RITA CABRAL VARGAS	5/7/2007	4/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
148006	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	1/8/2007	31/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
664537	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	1/11/2008	22/7/2012	EFETIVO
679218	DANIELE PORSCHE	31/7/2007	30/7/2012	EFETIVO
679206	FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER	31/7/2007	30/7/2012	EFETIVO
248578	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	4/4/2005	21/7/2012	EFETIVO
866493	LAURA LAMPERT TORRES	16/7/2007	15/7/2012	COMISSIONADO
211580	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	31/7/2007	30/7/2012	EFETIVO
777393	NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA	1/8/2007	31/7/2012	COMISSIONADO
688748	NICOLAS MACIEL ESSWEIN	2/7/2007	1/7/2012	COMISSIONADO
148055	VALDIR BARCELOS	1/8/2007	31/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
679231	VICTOR DA SILVA MARGONI	30/7/2007	29/7/2012	EFETIVO

Processo 004.003568.12.1 - Concede em 15/08/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

215536	ANDREIA DOS SANTOS LEMOS	8	6/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
680671	CARLOS GOMES	10	11/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
675640	CLAUDIO CORREIA DE SOUZA	9	11/7/2012	EFETIVO
148006	CLAUDIO JUSTIN VIEIRA	10	31/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
680610	EDIO LUIS DE O. GONCALVES	10	20/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
677143	ELIZABETH MARIA DA R. MARQUES	6	12/7/2012	EFETIVO
675249	EDISON TAVARES DE CARVALHO	7	17/10/2010	EFETIVO
677155	GEORGE ROBINSON N FERNANDES	6	26/7/2012	EFETIVO
680970	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	9	11/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
674786	HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	9	24/7/2012	EFETIVO
678032	JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR	12	14/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
677209	JOSE NATIVIDADE C. MARTINS	6	7/7/2012	EFETIVO
677167	JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA	6	12/7/2012	EFETIVO
100010	JULIO CESAR BARBOSA FRANCO	6	16/7/2012	EFETIVO
484754	LEONARA MILETTO TONETTO	4	31/7/2012	EFETIVO
678720	LUCIANE SCHEUFLER	4	12/7/2012	EFETIVO
211580	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA	5	31/7/2012	EFETIVO
677234	OSNI SCHEFFER CARDOSO	6	10/7/2012	EFETIVO
680981	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS	9	11/7/2012	CONTR PRAZO INDETERM
664306	WALTER GABRIEL SANTOS LEO	6	3/7/2012	EFETIVO

Processo 004.1612.09.3 – indefere em relação ao servidor MARCELO DIETERICH 105755, engenheiro, por falta de amparo legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011506.12.1 - DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANENCIA, a contar de 22/12/2011, efetuado por MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, Monitor, AT50206, com base no artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 107 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	GP	GP - Comissões	01	Administração Direta

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **22 e 28 de agosto** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 17/2012

CONCURSO PÚBLICO 62 – ADMINISTRADOR
CONCURSO PÚBLICO 65 – ASSISTENTE SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 75 – AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
CONCURSO PÚBLICO 459 – PSICÓLOGO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca o candidato classificado no Concurso Público abaixo relacionado para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 62 – ADMINISTRADOR

9º lugar – Luiz Fernando Marques da Rocha Filho

CONCURSO PÚBLICO 65 – ASSISTENTE SOCIAL

8º lugar – Elisângela Zavalik

CONCURSO PÚBLICO 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

15º lugar – Alexandre Lemos Costa

CONCURSO PÚBLICO 74 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

51º lugar – Luciana Soldera Corseuil

CONCURSO PÚBLICO 75 – AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

8º lugar – Jorge Luiz Souza De Oliveira

9º lugar – Leandro Marchioro

CONCURSO PÚBLICO 459 – PSICÓLOGO

50º lugar – Helena Beineke

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,

Coordenadora de Desenvolvimento.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2012

CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, homologado em 29/06/2012, abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DIA 23/08/2012 – 08:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
2º - JOELMA DA SILVA LARA

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO, Presidente.

EDITAL 11/2012
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF DIVINA PROVIDENCIA
Dia: 23/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
04º - KATIA BERNARTTI PENA TOLEDO
05º - LUCIA CAROLINA PADILHA
06º - LUANA MARIA CHAVES
07º - ARMINDA DA SILVA GOMES

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSIO, Presidente.

EDITAL 12/2012
Concurso Público 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, **SALA 803**, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

-
-
ESF LARANJEIRAS
Dia: 23/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
03º - NARA REGINA MARQUES (COTA AFRO)

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCELO BÓSI, PRESIDENTE

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.029795.12.5

PROCESSO 001.029795.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Licenças Pacote Office.

VALOR: R\$ 2.514,65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2012.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.017946.12.3

PROCESSO 001.017946.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89398473/0001-00

OBJETO: Aquisição e instalação de 9 (nove) Licenças do Pacote Office 2010 Standart.

VALOR: R\$ 5.981,34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.026622.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2012 – MATERIAL PARA USO DE RELÓGIO PONTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 03 de setembro de 2012

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2012 PROCESSO 001.022861.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS: Etiqueta, moldura, tampa de compartimento de bateria e bateria de chumbo p/ monitor Dräger SC 7000.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.184,54

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 194/2012 PROCESSO 001.025636.12.0

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM:61.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – ITENS:3, 46.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:29, 56, 78.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:86.

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:11, 19, 27, 33, 41, 45, 50,62, 77.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS:17, 22, 31, 81, 82, 83.

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITEM:73.

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:30, 42.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – ITENS:59, 60.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – ITENS:14, 74.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:49, 55.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:2, 6, 15.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENS:53, 54.

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. – ITENS:1, 18.

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM:13.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS:32, 39, 66, 67, 71, 84, 85
PRODIET FARMACÊUTICA S.A. – ITENS:9, 38, 40, 52..
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITENS:26, 37, 51, 64, 70, 72.
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:35, 68, 69, 75.
VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALRES LTDA. – ITEM:65.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:43.
WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA. – ITENS:8, 24, 58.
DESERTOS:5, 7, 12, 20, 21, 23, 28, 44, 47, 48, 63.
FRACASSADOS:4, 10, 16, 25, 34, 36, 76, 79, 80.

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2012
PROCESSO 001.026629.12.7**

ALFERSUL COMERCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS LTDA - ITEM: 6.
ELETROLAMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 4, 10.
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 7.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 5, 11, 16, 17.
FRACASSADOS – ITENS: 8, 9, 12, 13, 14 ,15.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2012 - PROCESSO 001.012903.12.4 para aquisição de SERINGA PARA INSULINA E LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2012 - PROCESSO 001.033417.12.1 para aquisição de MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTES E DESENHO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 03 de setembro de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2012 - PROCESSO 001.026658.12.7 para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2012 - PROCESSO 001.033416.12.5 para aquisição de APARELHOS DE SOM, CÂMERA DIGITAL, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E TELEFONE SEM FIO

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2012 - PROCESSO 001.033422.12.5 para aquisição de SHAMPOO E CONDICIONADOR PARA CABELOS, REPELENTES E APARELHO DE BARBEAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 03 de setembro de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.044652.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DIGITAQ LTDA

OBJETO: prestação dos serviços especializados de Taquigrafia para as plenárias do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 77/2009

PRAZO E VIGÊNCIA: prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 14/01/2011

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.12.5-A**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até as 14h do dia 25 de setembro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081004.12.5, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da Rede Elétrica e Iluminação Pública, na III Perimetral, na passagem inferior (obra de arte) da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 22 de agosto de 2012, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289 1677.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 100/2012
PROCESSO 001.029904.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VENCEDOR: GRAFICA R.J.R LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.012,00

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9
RESPOSTAS AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação para conclusão dos trabalhos visando à outorga de permissão para o serviço público de transporte seletivo, por lotação, na categoria especial, para as linhas Restinga e Belém Novo nomeada pela Portaria 001 de 03 de janeiro de 2012 do Senhor Prefeito Municipal publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 04 de janeiro de 2012, torna pública a resposta à impugnação recebida.

Entende o impugnante que o Edital revela restrição à participação no certame, beneficiando as grandes empresas, especialmente as empresas do sistema convencional de transporte, únicas que reuniriam condições para atender aos requisitos do edital, porquanto seriam as que possuiriam capacidade financeira para adquirir frota, garagens e garantir a proposta de um milhão de reais. Elenca o impugnante várias questões para fundamentar as irresignações, as quais passamos a responder, item a item:

1. IMPUGNAÇÃO: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA DE LOTE ÚNICO – ARTIGO 5º DA LEI 8987/95

Entende o impugnante que o caráter competitivo do certame não foi observado porque há imposição de adjudicação do objeto para uma única empresa; entende que o edital restringiu a participação das pequenas empresas e do empresário individual; entende que não foi observado o artigo 5º da Lei 8987/95, com ato fundamentando o juízo de conveniência da outorga ou permissão.

Resposta: A adjudicação das permissões a uma única empresa fundamenta-se na viabilidade econômica para a prestação do serviço público outorgado, conforme explicitado no Projeto Básico e no Anexo “B”- Estudo de Viabilidade Econômica das Linhas Restinga e Belém Novo. Considerando que tanto a população do bairro restinga quanto à população do bairro Belém novo reivindicavam o serviço de lotação e que, considerando as características dos bairros poderia haver maior interesse pela prestação de serviço público em um bairro em detrimento de outro, foi preciso estabelecer uma forma de atendimento ao serviço nos dois bairros de forma eficiente e economicamente viável para qualquer operador que viesse a concorrer no certame.

Além disso, considerando a legislação municipal aplicável (Leis 9.229/2003 , alterada pela Lei nº 11.110/2011) resta claro a intenção do legislador de rompimento com o histórico da Lei n. 4187/76, a qual transformou operadores do transporte individual de passageiros (taxistas) em operadores de táxi- lotação e na qual há previsão da pessoa jurídica operadora do serviço como exceção. De outra parte, resta evidente que o Administrador deve realizar a licitação de modo a tornar possível as novas condições impostas pelas Leis nº 9.229/2003 e 11.110/2011, quais sejam, possuir operadores de serviço aptos a adequar-se às novas normas de operações para as lotações: existência de linhas, possibilidade de bilhetagem eletrônica para a população, etc.

De qualquer forma, as exigências de operação das Leis nº.9.229 e nº.11.110 , assim como a outorga das permissões às pessoas jurídicas não impede o caráter competitivo e não restringem a participação do certame, pois o administrador estipulou a possibilidade de participação de empresas individuais (que nada mais são do que pessoas físicas revestidas de pessoa jurídica), microempresas, empresas de pequeno porte, além das demais sociedades empresárias, permitindo a possibilidade de reunião em consórcio, mediante soma das qualificações para atendimento dos requisitos editalícios. Frise-se que não há regra de impedimento para soma dos requisitos entre as empresas que formarão o consórcio e há, ainda, prazos bastante flexíveis para a comprovação da constituição do consórcio e assinatura do contrato, conforme se verifica nos itens 15.2 e 15.3 do Edital.

Quanto à não observância do artigo 5º, da Lei 8987/95, observe-se que antes da publicação do edital foi publicado o Decreto Municipal nº. 17.783/2012, no qual consta o objeto, área e prazo das permissões.

2. ILEGALIDADE GRITANTE- EXIGÊNCIA DE GARAGEM E LOCALIZAÇÃO – DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO.

Refere o impugnante o artigo 6º, da Lei 8666/93 e a proibição de exigência de propriedade e localização prévia de equipamento e pessoal; refere que o Anexo C, item 1, que trata dos Terminais de Bairro fere a norma por exigir localização do terminal no bairro; refere que no Anexo III- fls. 116- O edital requer prova de propriedade ou aluguel prévios de imóvel para garagem e documentos que comprovem a capacidade para disponibilizá-lo (modelo 4).

Resposta: Equivoca-se o impugnante. O edital não exige prévia comprovação de equipamentos e pessoal, mas, tão somente, requer a ciência do participante do certame de que, uma vez vencida a concorrência, terá que realizar o serviço conforme os requisitos previstos no edital. O modelo 4, previsto no Anexo III, nada mais é do que a inequívoca ciência do participante sobre as condições e o compromisso de que futuramente irá disponibilizar as estruturas condizentes com o serviço.

Também se equivoca o impugnante quanto aos conceitos de terminais de bairro e garagens. Terminal de bairro é o local de embarque/desembarque que será estipulado pela Administração, sendo que a previsão aproximada da localização serve de norte para o participante sobre as condições do serviço (pois se refere no edital um raio de 500 metros de distância em cada bairro).

Quanto às garagens e suas características, deve se observar que a outorga será de várias permissões, que corresponderão a vários veículos mais frota reserva, não sendo plausível a manutenção, o abastecimento, o estacionamento de veículos fora de garagens próprias que possibilitem o conserto imediato, a disponibilização do veículo em condições de segurança e, inclusive, a própria fiscalização da Administração no local.

3. IMPUGNAÇÃO: TIPO DE CONCORRÊNCIA INADEQUADO- ARTIGO 15 DA LEI 8987/95 E A CF

Refere o impugnante que o tipo de licitação é arrecadatório, deixando de levar em consideração que o objeto da licitação é serviço essencial, de acordo com o inciso V do artigo 30 da CF, uma vez que a Administração pede valor de outorga e não maior investimento em transporte coletivo.

Resposta: Não se trata de serviço essencial. O inciso V, do artigo 30 da Constituição Federal, refere que o transporte coletivo tem caráter essencial. No presente caso está sendo licitado serviço público não essencial, pois se trata de lotação – categoria especial, portanto, serviço seletivo e não coletivo. O valor de outorga também não encontra óbice legal porquanto se busca com o repasse deste valor subsidiar, por exemplo, a própria fiscalização do modal criado.

4. IMPUGNAÇÃO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO IMPRÓPRIO E SUBJETIVO.

Refere o impugnante que a combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da permissão com o de melhor técnica são inapropriados, pois a pontuação da proposta técnica é superior à proposta comercial, o que seria impróprio para o serviço de transporte coletivo, porquanto não se enquadra na categoria

de serviços predominantemente intelectual (artigo 46 da Lei 8666/93); refere que a pontuação inferior da proposta comercial ignora por completo a natureza essencial do serviço público; refere que há contradição quando a Administração pontua a proposta comercial em 43 pontos para o percentual superior a 4% do valor de outorga e que há subjetividade no edital quando atrela a proposta técnica a intervalos entre as viagens em minutos, a partir do item 6.15 do Edital. Por fim, entende que o critério de julgamento é impróprio e subjetivo e que o projeto básico é incompleto e impróprio quando refere o edital à possibilidade de alteração de tabela horária (itens 6.10, 6.11 e 6.13), inclusive o intervalo entre viagens (headway), o qual é justamente o critério de julgamento da nota técnica.

Resposta: Primeiramente, não se trata de transporte coletivo de passageiros, mas, sim, transporte seletivo de passageiros. O peso estipulado (as pontuações) para a proposta técnica e para a proposta comercial refletem justamente o que pretende o Administrador: valorizar e dar ênfase à eficiência do serviço, agregando peso maior à proposta técnica e não à proposta comercial. Esta situação é evidente quando se pontua a proposta comercial em no máximo 43 pontos, mesmo que se ofereça um valor de outorga superior a 4%, pois o intuito do Poder Concedente é impedir que valores de propostas comerciais inexequíveis (muito superiores aos 4%) prevaleçam sobre aqueles concorrentes que ofertaram o valor de outorga condizentes e com tabelas horárias compatíveis com um serviço adequado. Nada há de contraditório ou não objetivo.

Quanto à alteração da proposta técnica e os intervalos de viagens, o que se visa impedir é a apresentação de propostas inexequíveis (por isso as tabelas com intervalos e respectivas pontuações) e não a imutabilidade da operação do serviço de transporte seletivo por lotação. Assim, a existência de critérios para a operação das linhas pelos prefixos não impede a reavaliação futura desta operação, cujos requisitos já constam, igualmente, no Edital: itens 1.11.1, 6.11, 6.12, 6.13 e 6.14. Outro fator importante a se considerar é o tempo de outorga da permissão: 10(dez) anos, com possibilidade de prorrogação de mais 10(dez) anos. Considerando este período de tempo, é preciso fazer a previsão de alterações urbanas, aumento de população nos bairros, etc.

5. IMPUGNAÇÃO: ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA.

Refere o impugnante que o “Poder Concedente, nos itens 6.11 e 6.13, afirma que poderá alterar o intervalo de viagens que, em outras palavras, nada mais é do que ALTERAR A PROPOSTA TÉCNICA apresentada pelos licitantes, infringindo assim o §1, do artigo 3º, da Lei 8666/93, por se tratar de condição que compromete o caráter competitivo da concorrência na medida em que o licitante não tem segurança quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.”

Resposta: Não há prejuízo ao caráter competitivo da concorrência, posto que a pontuação e as tabelas de pontuação referentes à proposta técnica são inequívocas e objetivas no edital, com regramento claro sobre o mínimo de intervalo entre viagens previstos para atender ao serviço adequado e eficiente. A alteração dos intervalos de viagens também devem ser previstos, justamente para informar o licitante das condições reais do serviço, conforme já explicitado na impugnação anterior (impugnação 4). De qualquer forma, a fim de preservar as condições iniciais do serviço há previsão de manutenção por 12 meses, contados do início da operação, conforme item 6.9.

6. IMPUGNAÇÃO: VIOLAÇÃO AO DIREITO DE CONCORRÊNCIA E RESERVA DE MERCADO

O impugnante entende que o edital, apesar de permitir a participação de empresas individuais, empresas de pequeno porte e microempresas, veda a participação dessas empresas em razão do limite de faturamento anual. Refere que como a adjudicação é de lote único e o Poder Concedente estimou o contrato, o valor a título de faturamento anual também estimado impede que as empresas de pequeno porte e microempresas participem do certame. Refere que o edital diverge da Lei Municipal n. 8133/98 (artigo 7, VII) a qual permite a exploração do serviço de transporte coletivo por pessoas físicas. Questiona o porquê de não haver garantia de execução do contrato e porque somente de garantia para participar.

Resposta: Primeiramente, cumpre referir que as Leis Municipais nº 9229/2003, com alterações introduzidas pela Lei nº 11.110/2011, são mais específicas que a Lei Municipal nº 8133/98, pois criaram requisitos até então inexistente na Lei Municipal nº 8133/98. Além disso, o inciso VII, do artigo 7º, da Lei nº 8133/98 traz uma conceituação geral sobre quem podem ser os delegatários de serviços públicos de transporte de passageiros.

Quanto ao faturamento anual e o entendimento de que este requisito poderia impedir a participação das empresas, não há fundamento para este questionamento, pois o edital garante a possibilidade das empresas se consorciarem e atenderem aos requisitos. Para tanto, recomenda-se a leitura conjunta dos itens 1.8, 1.8.1, 1.9, 2.7, “d”, 15.2 “a” e 15.3, todos do Edital.

Quanto à garantia de proposta, prevista no artigo 31, inciso III, da Lei de Licitações, considerando que para a operação do serviço público que está sendo outorgado é preciso que a Administração se assegure de que o licitante terá condições efetivas de cumprir as obrigações que deverá assumir caso vença a licitação, entende-se que não há óbice legal par tal solicitação. Além disso, há que se diferenciar garantia de execução de garantia de proposta, cujo valor, ao final da licitação, reverte ao licitante, conforme explicitado, inclusive, no item 5.2, “f” do Edital, e, como já referido, é uma forma de garantir e aferir a capacidade econômica do licitante. Quanto à execução do contrato, observe-se que as permissões e os serviços públicos necessitam de acompanhamento e fiscalização constantes da administração a fim de verificar a eficiência do serviço, razão pela qual possuem regramento próprio que assegure a execução do contrato, tal qual a possibilidade de penalização e revogação da permissão caso não cumpridas as condições.

7. IMPUGNAÇÃO: DIFÍCIL AFERIÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA

Refere o impugnante novamente que os itens 6.11 e 6.13 do Edital ao possibilitarem a alteração do intervalo de viagens, alteram a proposta técnica apresentada pelos licitantes, influenciando diretamente no equilíbrio econômico- financeiro. Questiona também a exigência de adesão ao FGE- Fundo Garantidor do Equilíbrio

Econômico- Financeiro e à Câmara de Compensação Tarifária, segundo o inciso XI do item 8.10.7 e artigo 4, da Lei 11.110/2011. Impugna a implantação futura da bilhetagem eletrônica, da integração tarifária e da possibilidade de gratuidades no sistema de lotação. Impugna, por fim, a possibilidade de redução de frota.

Resposta: Conforme especificado no item 8.10.7, a empresa vencedora tem o Compromisso de Adesão Futura para constituição do FUNDO GARANTIDOR DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (FGE) e contratação do ADMINISTRADOR DO FGE, conforme modelo n.º 09 do Anexo III (Modelos de declarações e compromissos) deste EDITAL, na hipótese de assim ser determinado pelo Município de Porto Alegre em decorrência da realização de eventual licitação do Sistema Seletivo por Lotação, nas Categorias Convencional ou Especial.

A inserção do FGE, mediante compromisso de adesão futura, é uma forma acautelatória para garantir a ciência dos licitantes sobre uma obrigação legal futura de que, caso ocorra licitação das categorias convencional ou especial do Sistema Seletivo por Lotação, os futuros permissionários, reunidos em Consórcio, constituiram o FGE com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro dos mesmos através da transferência de um percentual da receita operacional bruta, definido futuramente pelo Poder Concedente. As regras de que trata este dispositivo serão definidas pelo Poder Concedente quando da realização das referidas licitações.

Quanto à Bilhetagem Eletrônica e questões referentes à implantação, integração tarifária, gratuidades, registra-se que estão disciplinadas na Lei nº 11.110/2011, em especial no artigo 2º, havendo vinculação do Poder Concedente a estas disposições para a outorga de transporte seletivo por lotação. Ainda, o impugnante se equivoca na interpretação dada ao trecho transcrito na página 80, quando refere à gratuidade do SBE, pois se está, em realidade, a descrever todo o sistema para melhor compreensão do licitante.

8. IMPUGNAÇÃO: PROJETO BÁSICO IMPRÓPRIO

O requerente impugna o projeto básico, argumentando que o documento contraria o inciso IX, do artigo 6º e 7º da Lei 8666/93, assim como §2º da referida lei. Refere que o projeto básico é impróprio porque se utilizou de pesquisa de demanda do ano de 2003, não tendo precisão adequada, não assegurando a viabilidade técnica e econômica, não realizando pesquisas nas áreas objeto do certame- Belém Novo e Restinga- a fim de verificar se existe demanda apropriada e, ainda, quando contraria o parágrafo 5, do artigo 1º, da Lei 11.110/2011 que impõe estudo técnico sobre a necessidade de ampliação das linhas, enquanto o projeto básico se utiliza de pesquisa do ano de 2003.

Resposta: Primeiramente, o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº. 11.110/2011, se aplica às linhas regulares, para as linhas remanescentes do sistema e não para o seletivo especial de lotação. Da leitura atenta da Lei nº 11.110/2011 verifica-se que esta disciplina regramento para o novo modal e para as lotações já existentes no sistema. O comparativo realizado pelo impugnante não é válido. Não se está também a contrariar o artigo 6º e 7º, §2º, da Lei de Licitações, pois o Projeto Básico está devidamente fundamentado e instruído com planilhas e demais dados, assim como foi disponibilizado as licitantes e publicado. Quanto à pesquisa, esclarecemos que as grandes cidades realizam pesquisas origem destino através do método de entrevistas domiciliares (pesquisa EDOM), no mínimo, de 10(dez) em 10(dez) anos por seu custo ser muito significativo (aproximadamente 2 milhões de reais). No entanto, a pesquisa apresentada no Anexo A, do Projeto Básico, que corresponde ao Anexo 2, do Edital, através dos resultados da EDOM 2003 para as regiões objeto da licitação (origem das viagens e eixos pelos quais as viagens vão operar) demonstram um potencial de demanda já naquele ano de 2003 superior à necessidade de demanda apresentada no estudo de viabilidade econômica, Anexo "B". Além disso, a região e os eixos de atendimento estão em crescente ocupação habitacional, conforme pode ser demonstrado com as figuras abaixo dos anos de 2003 e de 2012.

Mediante o exposto, a Comissão Especial de Licitação, em análise à impugnação ora apresentada, INDEFERE, sem efeito suspensivo, e a impugnante não está impedida de participar do certame.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

Figura ocupação habitacional em 2003 e 2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/607_ce_46370_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Convênio 50114, realização de procedimento licitatório visando à contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para a prestação dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 116 da lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.023842.12.1

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082002.12.6

OBJETO: Contratação dos serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Setembro de 2012 às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 714.138,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2079-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 08/2012

PROCESSO 001.023959.12.6

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de ampliação da creche IEI Integração dos Anjos e execução de prédio do Serviço de Assistência Sócio-Educativa (SASE) do loteamento Integração dos Anjos, localizada na Avenida Ipiranga, 3.780, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, vencida a fase de habilitação, dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 28 de Agosto de 2012, terça-feira, às 10 horas, na sala de Licitações, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 16/2012 **PROCESSO 001.029318.12.2** **LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para o "Festival Porto Alegre em Cena 2012" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023989.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Servimagem Sul Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de manutenção corretiva, com troca de peças, de aparelho de Raio X, marca VMI, modelo compacto, nº de série 094001015, instalado na sala 04 do Setor de Raio X do PACS/SMS.

PREÇO: R\$ 10.171,73 (total).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO(S): 001.016088.12.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO LOTE 01: THYSSENKRUPP ELEVADORES

CONTRATADO LOTE 02: VIP ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa de engenharia especializada em montagem e manutenção de elevadores para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: MENSAL LOTE 01: R\$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais). VALOR GLOBAL LOTE 01: R\$ 14.988,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais). MENSAL LOTE 02: R\$ 2.257,00 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais). VALOR GLOBAL LOTE 02: R\$ 13.542,00 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais).

PRAZO: Até 180 dias a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, com possibilidade de rescisão na assinatura de contrato de mesmo objeto.

BASE LEGAL: Art.24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 04/2012 PROCESSO 001.026273.12.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 dias de agosto de 2012, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Reherrmann, matrícula 829277/02 e Letícia Teresa Masiero, matrícula 1074849/01, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao julgamento das propostas relativas ao Convite SME 04/2012 – 001.026273.12.8, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma e pintura nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes/2012. Foram classificadas as propostas das empresas abaixo, por terem atendido aos requisitos do Convite, bem como, aos requisitos de exequibilidade previstos na Lei Federal 8666/93, art. 48, §1º, cuja média aritmética das propostas classificadas foi apurada em R\$ 65.507,45; sendo classificadas de acordo com os valores globais abaixo: 1º) TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: R\$ 64.236,34 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); 2º) MFHP ENGENHARIA LTDA.: R\$ 66.778,57 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Verificou-se que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou, na fase de habilitação, comprovação de seu enquadramento na condição de microempresa, não se aplicando neste caso, a hipótese de empate ficto previsto na Lei Complementar Federal 123/2006. Conforme os critérios de exequibilidade previstos em Lei, o preço global da proposta apresentado pela empresa Trento Engenharia e Construções Ltda. corresponde a 98,06% da média aritmética das duas propostas classificadas, cujo valor segue informado acima. Caso não haja interposição tempestiva de recursos contra a classificação das propostas decidida pela Comissão, fica declarada vencedora do certame a empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O presente julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, para efeitos de intimação dos interessados quanto à abertura do prazo recursal para impugnações relativas ao resultado do julgamento das propostas. Após, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

EDUARDO HACK, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, LETÍCIA TERESA MASIERO, Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.044839.11.1

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e QI Escolas e Faculdades LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "NATAÇÃO MASTER FASE 2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 39.650,00

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.033245.12.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA GUGA RICHTER 2012/2"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 17.500,00

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.015946.12.6

PROJETO: "AMAZONAS 2012 II".

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e GUARIDA LOCADORA E MEDIADORA DE IMOVEIS LTDA, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste na alteração do convênio, alterando a data de execução do projeto. Passando a data de execução para julho a dezembro de 2012, conforme planilha anexa.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.001125.12.5

PROJETO: "TENISTA GUGA RICHTER 2012/I".

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA, na condição de apoiador do projeto.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do convênio no período de execução passando para MARÇO a JULHO de 2012.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028955.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 893.984.73/0001-00.

OBJETO: Aquisição e instalação de 05 pacotes Office 2010.

VALOR: R\$ 4.253,95 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039579900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

CONCURSO 001/2012
2º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 001.024012.12.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a relação dos vencedores do 2º Festival de Música da Juventude, evento realizado no dia 19 de agosto de 2012, no Bar Opinião, em Porto Alegre:

PREMIAÇÃO - NOME DA MÚSICA - AUTOR DA LETRA - AUTOR DA MÚSICA

1º Lugar: O MUNDO QUE A GENTE FEZ - Renan Lazaretti França e Cristian Schnidger - Renan Lazaretti França e Cristian Schnidger

2º Lugar: IDADE DA PEDRA - Tulio Urach - Matheus Alves

3º Lugar: O MOVIMENTO - João Felipe Silva de Oliveira - João Felipe Silva de Oliveira

Melhor Grupo: OPINIÃO SONORA - Julio César K. Silva - Ítalo Franco da Silva

Melhor Intérprete: Victor Pias (música: NAVEGAR)

Melhor Instrumentista: Guilherme Fioravante Fialho (música: DA SUA VIDA)

Música mais Popular: TRIBUTO À JUVENTUDE - Christian Espínola da Silva Vargas e Dione Goreti Fernandes Gauto - Christian Espínola da Silva Vargas e Dione Goreti Fernandes Gauto

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 303/2012
PROCESSO 003.080365.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloro líquido "gás", para tratamento de água.

LOTE 01 – HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080323.12.0

OBJETO: Execução do Coletor Tronco Edgar Pires de Castro - Norte.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Brasmac Engenharia Ltda., Compacta Engenharia Ltda., Construtora Giovannella Ltda., Construtora Sintra Ltda., Encosan Eng., Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Radikal Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda. e MGM Serviços Técnicos Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080146.12.0

OBJETO: Serviço de Consultoria, Cálculos e Projetos Estruturais em Concreto Armado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 435.374,74

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 335/2012 PROCESSO 003.080434.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartucho de toner e cilindro de imagem.

LOTES 01, 02, 03 e 04 – REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010346.12.0

OBJETO: Aquisição de Licenciamento do Software ZW CAD

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 21/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 05/09/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 05/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação abaixo relacionada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2012 - PROCESSO 007.0103332.12.0

CONTRATADO: Nilton Mezzomo

OBJETO: Aquisição de 500 Kg de biscoitos caseiros - CDLAF

VALOR: R\$ 4.250,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação abaixo relacionada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2012 - PROCESSO 007.010331.12.3

CONTRATADO: Roque Oscar Wollman

OBJETO: Aquisição de 3.000 Kg de laranjas - CDLAF

VALOR: R\$ 3.030,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 64 /2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010336.12.5

OBJETO: Aquisição de Materiais de Impressos Padronizados

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 9 h do dia 21/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 05/09/12

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 05/09/12.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010340.12.2

OBJETO: Aquisição de material de Higiene e Limpeza

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08:00 h do dia 22/08/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 h do dia 11/09/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 h do dia 11/09/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 216/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 049/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora Automotiva S.A.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Amortecedores COFAP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2012 a 07/08/2013

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 220/2012

MODALIDADE: Leilão 004/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Indústria Batistella Artefatos de Borracha Ltda.
OBJETO: Venda de Sucatas de Pneus.
VALOR ESTIMADO: R\$10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 12/08/2013

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2012

OBJETO: Aquisição de ferramentas e nylon chapa technyl
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/09/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br .

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 182/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Turbinas para Motores de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.334,90 (Cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2012 a 22/07/2013

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 183/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves Comércio de Peças para Caminhões LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Turbinas para Motores de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.652,11 (Três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2012 a 22/07/2013

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2012 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de material para pintura
ORDEM de compra: 2312
FORNECEDOR: Multifase Comercial Técnica Ltda ME.
VALOR: R\$ 3.433,48

OBJETO: Aquisição de material para pintura
ORDEM de compra: 2313
FORNECEDOR: Indústria e Comércio de Tintas Legal Ltda EPP
VALOR: R\$ 1.551,57

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2012 **Processo: 008.002550.12.1**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ensino de idiomas, para capacitação dos funcionários da EPTC em língua inglesa e espanhola.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 10/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇO 9/2012

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 10 de setembro de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

ADJUDICAÇÃO DIRETA 011/2012

PROCESSO: 009.003076.12.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva para multifuncionais Konica 7022 e Konica Minolta BH 350.

VALOR: R\$ 838,44

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 001/03.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012
PROCESSO 009.003068.12.9**

OBJETO: Aquisição de Toner original para impressora Samsung ML - 4551ND.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 04/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 04/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 04/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa>, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral.

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012
PROCESSO 009.003068.12.9**

OBJETO: Aquisição de móveis em aço, tais como, estantes e arquivo vertica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 03/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 03/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa>, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A

situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto o fornecimento e instalação de 1 (um) elevador com capacidade mínima de oito (8) pessoas, para o Centro de Operações Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/09/2012, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/09/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Julho	Valor Pago Acumulado até Julho
Receita é Saúde	96.613.784	609.961.705
Cidade Inovadora	148.728	890.445
Cidade Integrada	42.760.750	260.806.494
Cidade Solidária e Participativa	2.860.039	20.370.684
Cresce Porto Alegre	3.148.250	16.700.162
Gestão Total	64.703.353	398.399.283
Lugar de Criança é na Família e na Escola	69.043.930	437.871.484
Mais Recursos, Mais Serviços	32.465.560	171.992.360
Porto da Inclusão	10.885.586	71.741.461
Porto do Futuro	10.715	122.574
Transforma Porto Alegre	14.590.799	90.977.719
Vizinhança Segura	5.060.947	33.322.679
Porto Alegre Copa 2014	4.919.490	28.159.920
Subtotal	347.211.931	2.141.316.971
Câmara Municipal	7.863.554	44.303.782
Reserva do RPPS		
TOTAL	355.075.485	2.185.620.754

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do GPO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248